



Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão

IMPrensa Oficial – Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013



ANO I, Nº 005, ARARI (MA), QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 47PÁGINAS

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Termo de Adjudicação o Outros 01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 180/2013, que deu origem a licitação na modalidade Pregão nº 001/2013, objetivando a eventual aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel), de interesse desta Administração Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica todos os itens do objeto do presente processo licitatório às empresas: - T. DE MELO RIBEIRO & CIA LTDA, situada na BR 222, Km 170, Bairro Vila Reginaldo, Cep: 65.350-000, Vitória do Mearim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.440/0001-19, pelo valor global de R\$ 283.360,00 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos e sessenta reais), conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Gasolina aditiva, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	81.400	2,80	227.920,00
5	Óleo diesel S1800, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	26.400	2,10	55.440,00

- MEARIM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, situada BR 222, s/nº, Km 30, Centro, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.491/0001-23, pelo valor global de R\$ 616.600,00 (seiscentos e dezesseis mil e seiscentos reais), conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
2	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	158.400	2,95	467.280,00
3	Óleo diesel S500, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	30.800	2,32	71.456,00
4	Óleo diesel S10, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	30.800	2,53	77.924,00

Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 31 de janeiro de 2013, REJANE OLIVEIRA SOUZA- Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 984/2013, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2013, objetivando a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto básico e executivo para execução de construção de edificação para abrigar uma Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar em imóvel a ser situado no município de Arari-MA, de interesse da Secretaria de Obras, Serviços Municipais e Transportes, a Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto acima à empresa MAXPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.084.925/0001-07, com sede na Rua Azulões, nº 01, salas 1020 e 1021, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, Cep 65.075-060, São Luís-MA, pelo valor global de **R\$ 19.935,30** (dezenove mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 03 de setembro de 2013. TARDELLE FERNADES DOS REIS-Presidente da Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados através deste instrumento, o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 001/2013, objetivando a eventual aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel), de interesse desta Administração Pública. Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação do presente processo licitatório às empresas: - T. DE MELO RIBEIRO & CIA LTDA, situada na BR 222, Km 170, Bairro Vila Reginaldo, Cep: 65.350-000, Vitoria do Mearim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.440/0001-19, pelo valor global de R\$ 283.360,00 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos e sessenta reais), conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Gasolina aditiva, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	81.400	2,80	227.920,00
5	Óleo diesel S1800, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	26.400	2,10	55.440,00

- MEARIM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, situada BR 222, s/nº, Km 30, Centro, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.491/0001-23, pelo valor global de R\$ 616.600,00 (seiscentos e dezesseis mil e seiscentos reais), conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
2	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	158.400	2,95	467.280,00
3	Óleo diesel S500, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	30.800	2,32	71.456,00
4	Óleo diesel S10, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	30.800	2,53	77.924,00

Em assim sendo, proclamamos as empresas: T. DE MELO RIBEIRO & CIA LTDA e MEARIM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, como vencedoras dos itens e valores supracitados do certame, totalizando o valor global licitado de R\$ 900.020,00 (novecentos mil e vinte reais). Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 29 de janeiro de 2013. REJANE OLIVEIRA SOUZA-Pregoeira, ALEXANDRO RIBEIRO BATALHA, Membro da Equipe de Apoio, RAIMUNDO CESAR GARROS RIBEIRO-Membro da Equipe de Apoio, JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO-Membro da Equipe de Apoio, Ciente em ___/___/____. T. DE MELO RIBEIRO & CIA LTDA, Sr. ROBSON DE JESUS PRASERES GARCIA, Empresa licitante MEARIM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME, Sr. Leão Santos Filho, Empresa licitante

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados através deste instrumento, o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 006/2013, objetivando a eventual contratação de empresa especializada para locação (incluindo montagem e desmontagem) de palco, sistema de iluminação, sistema de sonorização e grupo gerador destinados a realização festividades carnavalescas de 2013, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Laser. Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação do presente processo licitatório às empresas: - A. G. OLIVEIRA JUNIOR - ME, situada na Av. Raimundo da Silva Barros, nº 53, Serra Dourada, Cep: 65.715-000, Lago da Pedra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.142.256/0001-97, pelo valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme segue abaixo:

Item	Discriminação	Und	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Palco 12 x 10 c/ 02 torres de PA FLAY E HOUSE; palco com no mínimo: tamanho 12x10; de no mínimo 10 metros de altura; 4 lampadas de emergência; 4 extintores. Em estrutura metálica tubular com piso em madeira compensado naval no mínimo 20 mm. Incluindo transporte, montagem e desmontagem do palco.	Und	01	18.000,00	18.000,00



02	Palco 6 x 4 c/ 02 ASAS DE PA, praticável e HOUSE; palco com no mínimo: tamanho 6x4; de no mínimo 4 metros de altura; 4 lâmpadas de emergência; 4 extintores. Em estrutura metálica tubular com piso em madeira compensado naval no mínimo 20 mm. Incluindo transporte, montagem e desmontagem do palco.	Und	01	10.000,00	10.000,00
03	Sistema de iluminação;2-Lâmpadas-par-64; 02- mini-brutts; 01-rack-12-canaís; 01-mesa-24-canaís; 01 máquina de fumaça.	Und	01	12.000,00	12.000,00
04	Sistema de sonorização;16 Caixas com 2 alto falantes 12",01-falante de 15" e 1 drive;16-caixas com 01 alto falante de 15"; 02-amplificadores-3000W; 02-amplificadores-2000-W;02-amplificadores-800W; 01-console-40-x-8-canaís. 01-crossover-04-vias-stéreo. 01-equalizador-31-bandas-stéreo 01-equalizador 31 bandas estéreo insert. 01-compressor-166-stéreo. 04-canaís-de-compressores. 02-processadores-de-efeitos-990. 01-furman-plus. 01-cd-player's 01-aparelho-MD	Und	01	15.000,00	15.000,00
05	Locação de gerador de energia 450 KVA.	Und	01	10.000,00	10.000,00

Em assim sendo, proclamamos a empresa: A. G. OLIVEIRA JUNIOR - ME, como vencedora dos itens e valores supra citados do certame. Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 30 de janeiro de 2013. REJANE OLIVEIRA SOUZA-Pregoeira, ALEXANDRO RIBEIRO BATALHA-Membro da Equipe de Apoio, RAIMUNDO CESAR GARROS RIBEIRO-Membro da Equipe de Apoio, JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO, Membro da Equipe de Apoio, Ciente em ___/___/____, A. G. Oliveira Junior – ME, Sr. ANTONIO GONÇALVES OLIVEIRA JÚNIOR-Empresário

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados através deste instrumento, o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 008/2013, objetivando a eventual aquisição de oxigênio hospitalar, de interesse desta Administração Pública. Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação do presente processo licitatório à empresa: - B. C. RODRIGUES - ME, situada na Av. dos Franceses, nº 227, Santa Antonio, Cep: 65.036-284, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.221.319/0001-72, pelo valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme segue abaixo:

Item	Discriminação	Unid	Quant	Preço Unitário
01	Oxigênio medicinal para uso hospitalar, gás não inflável e não tóxico. (recarga em cilindro de aço de 7cm)	m ³	300	120,00
02	Oxigênio medicinal para uso hospitalar, gás não inflável e não tóxico. (recarga em cilindro de aço de 10cm)	m ³	30	140,00
03	Umidificador policarbonato oxigênio, frasco plástico de 250ml	m ³	15	20,00
04	Conjunto de umidificador policarbonato oxigênio, tampa de nylon injetada, frasco plástico de 250ml, intermediário para máscara plástica infantil	m ³	30	30,00
05	Regulador para cilindro com manômetro e fluxômetro para oxigênio	m ³	15	250,00
06	Umidificador policarbonato oxigênio, frasco plástico de 250ml infantil	m ³	30	15,00

Em assim sendo, proclamamos a empresa: B. C. RODRIGUES - ME, como vencedora dos itens e valores do certame, totalizando o valor global licitado supra citado. Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 30 de janeiro de 2013. REJANE OLIVEIRA SOUZA-Pregoeira, ALEXANDRO RIBEIRO BATALHA-Membro da Equipe de Apoio, RAIMUNDO CESAR GARROS RIBEIRO-Membro da Equipe de Apoio, JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO-Membro da Equipe de Apoio, Ciente em ___/___/____. B. C. Rodrigues - ME, Sra. BESSILI CÂMARA RODRIGUES-Empresa licitante



AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados através deste instrumento, o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 010/2013, objetivando a eventual aquisição de material gráfico (impressos e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação do presente processo licitatório à empresa: - R. J. N. MARTINS - ME, situada na Rua da Saavedra, nº 16, Centro, Cep: 65.010-630, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.613.985/0001-08, pelo valor global de R\$ 189.810,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e dez reais), conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	Requisição de exames citopatológico	Bls	100	15,00	1.500,00
02	Ficha de atendimento odontológico PSB	Bls	100	15,00	1.500,00
03	Coordenação de saúde bucal	Bls	50	15,00	750,00
04	Bloco material / medicamento	Bls	100	15,00	1.500,00
05	Anexo I planilha de anotação de óbito	Bls	10	15,00	150,00
06	Ficha de acompanhamento de hiperdia	Bls	100	15,00	1.500,00
07	Mapa de visita domiciliar ESF	Bls	100	15,00	1.500,00
08	Sistema de monitor de avaliação do pré-cadastro policromia	Bls	100	16,00	1.600,00
09	Ficha de visita domiciliar ACS	Bls	200	14,00	2.800,00
10	Inquerimento de parasitoses intestinais (funasa)	Bls	200	14,00	2.800,00
11	Ficha de programa nacional de controle de dengue	Bls	100	14,00	1.400,00
12	Ficha de acompanhamento de gestantes policromia	Bls	50	16,00	800,00
13	Ficha de cadastro de hipertenso e/ou diabético (enfermeiro)	Bls	100	14,00	1.400,00
14	Mapa de consulta	Bls	100	14,00	1.400,00
15	Ficha de acompanhamento em policromia	Bls	100	16,00	1.600,00
16	Envelope ouro 24 x 34	Unid	20.000	0,45	9.000,00
17	Ficha de cadastro de interrupção do acomp. de gestantes	Bls	100	15,00	1.500,00
18	Cartão da gestante em policromia	Unid	8000	0,45	3.600,00
19	Envelope ofício	Bls	10000	0,20	2.000,00
20	Ficha geral	Bls	200	14,00	2.800,00
21	Panfletos da dengue em policromia formato 18	Unid	20000	0,20	4.000,00
22	Requisição de exames	Bls	400	7,00	2.800,00
23	Receita controlada	Bls	500	7,00	3.500,00
24	Requisição para uso de raio x	Bls	200	7,00	1.400,00
25	Sistema de vigilância alimentar nutricional	Bls	150	15,00	2.250,00
26	Cartão índice e aprazamento	Und	15000	0,15	2.250,00
27	Relação dieta para pacientes	Bls	10	15,00	150,00
28	Boletim de produção ambulatorial BPA consolidado	Bls	100	15,00	1.500,00
29	Ficha do SPA	Bls	400	7,00	2.800,00
30	Ficha A	Bls	400	15,00	6.000,00
31	Ficha B – Dia	Bls	50	15,00	750,00
32	Ficha B – Han	Bls	50	15,00	750,00
33	Ficha D. do ACS	Bls	100	15,00	1.500,00
34	Ficha de atualização mensal – SIAB	Bls	50	15,00	750,00
35	Ficha B – HÁ	Bls	75	14,00	1.050,00
36	Ficha D do enfermeiro	Bls	50	15,00	750,00
37	Carteira de hipertenso em policromia	Unid	5000	0,30	1.500,00
38	Cartão sombra feminino duas cores F/V formato 22 x 48	Unid	10000	0,50	5.000,00
39	Cartão sombra masculino duas cores F/V formato 22 x 48	Unid	10000	0,50	5.000,00
40	Cartão de registro de visitado ACS	Unid	50000	0,20	10.000,00
41	SSA2	Bls	30	15,00	450,00
42	Anexo planilha para anotação de nascido vivo	Bls	30	15,00	450,00
43	Receituários em policromia	Bls	3000	8,00	24.000,00



44	Evolução obstétrica	Bls	100	14,00	1.400,00
45	Atestado médico	Bls	100	7,00	700,00
46	Ficha clinica odontológica	Bls	50	15,00	750,00
47	Cartão de remarcação de consulta odontológica	Bls	10000	0,15	1.500,00
48	Encaminhamento odontológico PSE em policromia	Bls	200	10,00	2.000,00
49	Requisição de mamografia	Bls	50	15,00	750,00
50	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar	Bls	150	15,00	2.250,00
51	Solicitação de esterilização	Bls	20	15,00	300,00
52	Laudo médico	Bls	100	15,00	1.500,00
53	Serviço social	Bls	20	15,00	300,00
54	Cartão de vacinação do adulto	Unid	7000	0,18	1.260,00
55	Conta hospitalar	Bls	100	15,00	1.500,00
56	Cartaz ilustrativo em policromia	Unid	25000	0,40	10.000,00
57	Evolução clinica	Bls	100	15,00	1.500,00
58	Folders ilustrativo em policromia	Unid	50000	0,20	10.000,00
59	Prontuário de admissão hospitalar	Bls	100	15,00	1.500,00
60	Prescrição médica	Bls	100	15,00	1.500,00
61	Notificação caso malária	Bls	20	15,00	300,00
62	Monitorização das doenças diarreicas agudas	Bls	20	15,00	300,00
63	Capas em policromia	Unid	5000	0,75	3.750,00
64	Registro diário de serviço antivetorial	Bls	100	15,00	1.500,00
65	Registro semanal de serviço antivetorial	Bls	100	15,00	1.500,00
66	Termo de fiscalização	Bls	20	15,00	300,00
67	Termo de responsabilidade	Bls	20	15,00	300,00
68	Plano terapêutico	Bls	50	15,00	750,00
69	Mapa de atividade	Bls	20	15,00	300,00
70	Laudo médico para tratamento fora do domicilio	Bls	30	15,00	450,00
71	Boletim de doses aplicadas	Bls	30	15,00	450,00
72	Ficha de registro	Bls	50	15,00	750,00
73	Resumo de trabalho do campo	Bls	50	15,00	750,00
74	Caderneta de saúde do adolescente com 52 páginas 4 x 0 cores (masculino), formato 42 x 30cm AP 75gr. capa em papel couchê 180gr 4 x 4 cores	Unid	1000	10,00	10.000,00
75	Caderneta de saúde do adolescente com 52 páginas 4 x 0 cores (feminino), formato 42 x 30cm AP 75gr. capa em papel couchê 180gr 4 x 4 cores	Unid	1000	10,00	10.000,00

Em assim sendo, proclamamos a empresa: R. J. N. MARTINS - ME, como vencedora dos itens e valores do certame, totalizando o valor global licitado supra citado. Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 31 de janeiro de 2013. REJANE OLIVEIRA SOUZA Pregoeira, ALEXANDRO RIBEIRO BATALHA-Membro da Equipe de Apoio, RAIMUNDO CESAR GARROS RIBEIRO-Membro da Equipe de Apoio, JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO-Membro da Equipe de Apoio, Ciente em __/__/____, R. J. N. Martins - Me, Sr. RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS-Empresa licitante

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados através deste instrumento, o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 004/2013, objetivando a eventual aquisição de aparelhos condicionadores de ar tipo split, de interesse desta Administração Pública Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação do presente processo licitatório às empresas: - ANTONIO C B COUTO NETO – ME, situada no loteamento Vila do Bec, 1405, Sala 01, BR 226, Km 01, Glória, Cep: 65.632-160, Timon-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.170.712/0001-63, pelo valor global de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), conforme segue abaixo:

Item	Discriminação	Unid	Quant	Preço Unitário
01	Condicionador de ar tipo split 9.000Btu's, com as seguintes características mínimas: Ajuste automático da direção do fluxo de ar; Regular a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa); 04 (quatro) opções de funcionamento (resfriamento, ventilação, desumidificação e aquecimento); Filtro anti-bactérias; Classe A em consumo de energia; Controle remoto total, com todas as funções do aparelho; Compressor: tipo rotativo; Capacidade de refrigeração: 9.000 BTU/hW; Voltagem: 220V; Conteúdo da embalagem: Unidade interna (Condicionador de ar); Unidade externa (compressor), Controle remoto, Pilhas, Manual e/ou guia de instalação. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: LG	Unid	30	1.250,00



02	Condicionador de ar tipo split 12.000Btu's, com as seguintes características mínimas: Ajuste automático da direção do fluxo de ar; Regular a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa); 04 (quatro) opções de funcionamento (resfriamento, ventilação, desumidificação e aquecimento); Filtro anti-bactérias; Classe A em consumo de energia; Controle remoto total, com todas as funções do aparelho; Compressor: tipo rotativo; Capacidade de refrigeração: 12.000 BTU/hW; Voltagem: 220V; Conteúdo da embalagem: Unidade interna (Condicionador de ar); Unidade externa (compressor), Controle remoto, Pilhas, Manual e/ou guia de instalação. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: LG	Unid	20	1.450,00
03	Condicionador de ar tipo split 18.000Btu's, com as seguintes características mínimas: Ajuste automático da direção do fluxo de ar; Regular a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa); 04 (quatro) opções de funcionamento (resfriamento, ventilação, desumidificação e aquecimento); Filtro anti-bactérias; Classe A em consumo de energia; Controle remoto total, com todas as funções do aparelho; Compressor: tipo rotativo; Capacidade de refrigeração: 18.000 BTU/hW; Voltagem: 220V; Conteúdo da embalagem: Unidade interna (Condicionador de ar); Unidade externa (compressor), Controle remoto, Pilhas, Manual e/ou guia de instalação. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: LG	Unid	10	2.100,00
04	Condicionador de ar tipo split 9.000Btu's, com as seguintes características mínimas: Ajuste automático da direção do fluxo de ar; Regular a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa); 04 (quatro) opções de funcionamento (resfriamento, ventilação, desumidificação e aquecimento); Filtro anti-bactérias; Classe A em consumo de energia; Controle remoto total, com todas as funções do aparelho; Compressor: tipo inverter; Capacidade de refrigeração: 9.000 BTU/hW; Voltagem: 220V; Conteúdo da embalagem: Unidade interna (Condicionador de ar); Unidade externa (compressor), Controle remoto, Pilhas, Manual e/ou guia de instalação. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: LG	Unid	30	1.350,00
05	Condicionador de ar tipo split 12.000Btu's, com as seguintes características mínimas: Ajuste automático da direção do fluxo de ar; Regular a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa); 04 (quatro) opções de funcionamento (resfriamento, ventilação, desumidificação e aquecimento); Filtro anti-bactérias; Classe A em consumo de energia; Controle remoto total, com todas as funções do aparelho; Compressor: tipo inverter; Capacidade de refrigeração: 12.000 BTU/hW; Voltagem: 220V; Conteúdo da embalagem: Unidade interna (Condicionador de ar); Unidade externa (compressor), Controle remoto, Pilhas, Manual e/ou guia de instalação. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: LG	Unid	20	1.500,00
06	Condicionador de ar tipo split 18.000Btu's, com as seguintes características mínimas: Ajuste automático da direção do fluxo de ar; Regular a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa); 04 (quatro) opções de funcionamento (resfriamento, ventilação, desumidificação e aquecimento); Filtro anti-bactérias; Classe A em consumo de energia; Controle remoto total, com todas as funções do aparelho; Compressor: tipo inverter; Capacidade de refrigeração: 18.000 BTU/hW; Voltagem: 220V; Conteúdo da embalagem: Unidade interna (Condicionador de ar); Unidade externa (compressor), Controle remoto, Pilhas, Manual e/ou guia de instalação. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: LG	Unid	10	2.100,00

Em assim sendo, proclamamos a empresa: ANTONIO C B COUTO NETO – ME, como vencedora dos itens e valores supra citados. Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 29 de janeiro de 2013. REJANE OLIVEIRA SOUZA-Pregoeira, ALEXANDRO RIBEIRO BATALHA- Membro da Equipe de Apoio, RAIMUNDO CESAR GARROS RIBEIRO- Membro da Equipe de Apoio, JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO- Membro da Equipe de Apoio, Ciente em ___/___/____. Antonio C. B. Couto Neto – ME, Sr. ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO NETO-Empresa licitante

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados através deste instrumento, o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 011/2013, objetivando a eventual aquisição de material gráfico, (impressos e outros), de interesse desta Administração Pública Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação do presente processo licitatório às empresas: - LUMIAR – PAPELARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME, situada na Av. São Luís Rei de França, nº 08, Loja 1.024, Shopping Rio Anil, Cep: 65.065-470, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.638.662/0001-30, pelo valor global de R\$ 382.339,00 (trezentos e oitenta e dois mil e trezentos e trinta e nove reais), conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	Capas de processo Papel: apergaminhado 180g Impressão: monocromia Formato: 450x315mm	Unidade	10.000	0,68	6.800,00



02	Dam Papel: off-set 75g Impressão: monocromia Formato: tam - 18	Bloco	500	7,90	3.950,00
03	Recibo Papel: apergaminhado 75g Impressão: monocromia Formato: 90x5mm	Bloco	200	7,90	1.580,00
04	Envelope grande (saco) Papel: apergaminhado 90g Impressão: monocromia Formato:240x340mm	Unidade	5.000	0,55	2.750,00
05	Envelope médio 18x24 Papel: apergaminhado 90g Impressão: monocromia Formato:180x240mm	Unidade	5.000	0,42	2.100,00
06	Envelope ofício Papel: apergaminhado 90g Impressão: monocromia Formato:110x200mm	Unidade	5.000	0,20	1.000,00
07	Notas de empenho Papel: auto-copiativo 90g Impressão: monocromia Formato: 210x300mm	Bloco	300	19,00	5.700,00
08	Cadernos de atendimento Papel: apergaminhado 90g Impressão: monocromia Formato:159x210mm	Bloco	200	7,90	1.580,00
09	Carimbos de caixa Conforme o modelo em anexo	Unidade	200	38,50	7.700,00
10	Cartaz ilustrativos Papel: couchê 75g Impressão: monocromia Formato: 150x210mm	Unidade	25.000	0,68	17.000,00
11	Jornal informativo Papel: couchê 150g Impressão: policromia Formato: 450x315mm Vias: 16	Unidade	48.000	0,98	47.040,00
12	Panfletos administrativos Papel: couchê 75g Impressão: policromia Formato: tam – 18	Unidade	30.000	0,70	21.000,00
13	Ficha de cadastro Papel: apergaminhado 90g Impressão: policromia Formato: 450x315mm Vias: 16	Bloco	400	16,11	6.444,00
14	Folhetos ilustrativos Papel: couchê 75g Impressão: policromia Formato: tam – 19	Unidade	40.000	0,69	27.600,00
15	Papel ofício/a4 – personalizado Papel: apergaminhado 75g Impressão: monocromia Formato: 210x300mm	Bloco	200	13,90	2.780,00
16	Pastas para evento Papel: cartão supremo 250g Impressão: monocromia Formato: 315x460mm	Unidade	5000	0,99	4.950,00



17	Crachá para evento Papel: cartão supremo 250g Impressão: monocromia Formato: 320x210mm	Unidade	5000	0,99	4.950,00
18	Certificado para evento Papel: couchê 180g Impressão: policromia Formato: 320x210mm	Unidade	5000	0,39	1.950,00
19	Bloco para evento Papel: apergaminhado 75g Impressão: monocromia Formato: tam – 18	Bloco	500	13,73	6.865,00
20	Envelope ofício Papel: apergaminhado 75g Impressão: monocromia Formato: 320x210mm	Unidade	5000	0,58	2.900,00
21	Envelope médio Papel: apergaminhado 75g Impressão: monocromia Formato: 297x210mm	Unidade	5000	0,58	2.900,00
22	Cartaz informativo p/ campanha Papel: couchê 75g Impressão: monocromia Formato: 297x210mm	Unidade	30000	0,39	11.700,00
23	Folhetos ilustrativos Papel: couchê 75g Impressão: monocromia Formato: 297x210mm	Unidade	30000	0,34	10.200,00
24	Diário de classe de 1ª a 4ª Papel capa: couchê 180g Papel molo: off-set 75g Impressão capa: 2x1 Impressão miolo: 1x1 Formato: 220x305mm Paginas: 54	Unidade	2500	6,85	17.125,00
25	Diário de classe de 5ª ao 9ª Papel capa: couchê 180g Papel molo: off-set 75g Impressão capa: 2x1 Impressão miolo: 1x1 Formato: 220x305mm Paginas: 54	unidade	2800	6,85	19.180,00
26	Capa de dossiê – ensino fundamental. Papel: apergaminhado 180g Impressão: monocromia Formato: 450x315mm	Unidade	8000	0,55	4.400,00
27	Certificado de conclusão – ensino fundamental. Papel: apergaminhado 90g Impressão: policromia Formato: 220x320mm	Unidade	6000	0,33	1.980,00
28	Certificado conclusão – educação infantil Papel: apergaminhado 180g Impressão: policromia Formato: 220x320mm	Unidade	2000	0,33	660,00
29	Certificado de conclusão – ensino fundamental. Papel: apergaminhado 75g Impressão: monocromia Formato: 210x297mm	Bloco	300	6,30	1.890,00



30	Histórico escolar fundamental. Papel: apergaminhado 120g Impressão: policromia Formato: 220x320mm	Bloco	200	13,80	2.760,00
31	Folha de ata resultado final Papel: apergaminhado 75g Impressão: monocromia Formato: 210x297mm	Bloco	200	13,80	2.760,00
32	Boletim escolar – 1ª a 4ª Papel: apergaminhado 75g Impressão: monocromia Formato:210x297mm	Bloco	200	13,80	2.760,00
33	Boletim escolar – 5ª a 8ª Papel: apergaminhado 75g Impressão: monocromia Formato: 210x297mm	Bloco	200	13,80	2.760,00
34	Boletim escolar – ens. Fud. Eja Papel: apergaminhado 75g Impressão: monocromia Formato: 150x210mm	Bloco	200	13,80	2.760,00
35	Ficha de matrícula – educ. Inf. Papel: apergaminhado 75g Impressão: monocromia Formato: 210x300mm	Bloco	400	13,75	5.500,00
36	Ficha de matrícula – educ. Fund. Papel: apergaminhado 75g Impressão: monocromia Formato:210x300mm	Bloco	400	13,75	5.500,00
37	Ficha individual do aluno – ens. Fundamental Papel: apergaminhado 75g Impressão: monocromia Formato: 210x300mm	Bloco	300	13,75	4.125,00
38	Ficha de redimento do aluno Papel: apergaminhado 75g Impressão: monocromia Formato: 210x297mm	Bloco	400	13,75	5.500,00
39	Resumo mensal de ponto Papel: apergaminhado 75g Impressão: monocromia Formato: 210x297mm	Bloco	250	13,80	3.450,00
40	Diário de educação infantil Papel capa: couchê 180g Papel molo: off-set 75g Impressão capa: 2x1 Impressão miolo: 1x1 Formato: 220x305mm Paginas: 54	Unidade	2000	6,65	13.300,00
41	Transferencia do aluno - personalizado Papel: apergaminhado 75g Impressão: monocromia Formato:210x300mm	Bloco	200	13,75	2.750,00
42	Advertencia do aluno – personalizado Papel: apergaminhado 75g Impressão: monocromia Formato:210x300mm	Bloco	200	13,75	2.750,00
43	Papel oficio timbrado Papel: apergaminhado 75g Impressão: monocromia Formato:210x300mm	Bloco	300	13,75	4.125,00



44	Minuta Papel: apermilhado 75g Impressão: monocromia Formato:210x300mm	Bloco	300	13,75	4.125,00
45	Declaração – aluno cursando - personalizado Papel: apermilhado 75g Impressão: monocromia Formato:210x300mm	Bloco	200	13,80	2.760,00
46	Declaração – aluno conclui - personalizado Papel: apermilhado 75g Impressão: monocromia Formato:210x300mm	Bloco	200	13,80	2.760,00
47	Formulário movimento mensal i Papel: apermilhado 75g Impressão: monocromia Formato:210x300mm	Bloco	200	13,80	2.760,00
48	Formulário movimento mensal ii Papel: apermilhado 75g Impressão: monocromia Formato:210x300mm	Bloco	200	13,80	2.760,00
49	Regimento internos das escola Papel: apermilhado 75g Impressão: 48folhas	Bloco	200	13,80	2.760,00
50	Ficha de cadastro de funcion. Papel: apermilhado 75g Impressão: monocromia Formato:210x300mm	Unidade	8000	0,29	2.320,00
51	Calendário de classe Papel: cartão supremo 250g impressão: policromia Formato:150x210mm	Bloco	400	21,95	8.780,00
52	Folhetos ilustrativos Papel: couchê 75g Impressão: policromia Formato: tam - 16	Unidade	25000	0,49	12.250,00
53	Cartazes ilustrativos Papel: couchê 75g Impressão: policromia Formato: tam - 04	Unidade	15000	0,47	7.050,00
54	Capas p/ eventos Papel capa: couchê 180g Impressão: policromia Formato: tam – 04	Unidade	5000	0,57	2.850,00
55	Carchar p/ eventos Papel capa: couchê 180g Impressão: policromia Formato: tam - 32	Unidade	5000	0,67	3.350,00
56	Calendário de classe Papel: cartão supremo 250g impressão: policromia Formato:150x210mm	Bloco	400	21,95	8.780,00
57	Cadastro do aluno (educ. Cenco) Papel: apermilhado 75g Impressão: policromia Formato:150x210mm	Bloco	400	13,95	5.580,00
58	Carimbos de caixa	Unidade	200	29,90	5.980,00



Em assim sendo, proclamamos as empresas LUMIAR – PAPELARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME, como vencedora dos itens e valores supra citados do certame, totalizando o valor global licitado de R\$382.339,00 (trezentos e oitenta e dois mil e trezentos e trinta e nove reais). Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 31 de janeiro de 2013. REJANE OLIVEIRA SOUZA-Pregoeira ALEXANDRO RIBEIRO BATALHA-Membro da Equipe de Apoio, RAIMUNDO CESAR GARROS RIBEIRO-Membro da Equipe de Apoio, JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO-Membro da Equipe de Apoio, Ciente em ___/___/____, LUMIAR – PAPELARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME Sr. BENEDITO EDUARDO CARDOSO MOREIRA-Sócio-Administrador, Empresa licitante

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados através deste instrumento, o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Tomada de Preços nº 001/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria contábil, de interesse desta Administração Pública. Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço, obtivemos assim a seguinte classificação: 1ª Colocada: MORAES CONSULTORIA LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Em assim sendo, proclamamos a empresa MORAES CONSULTORIA LTDA - ME, situada na Av. dos holandeses, nº 14, Edifício Century Multiempresarial Sala 710, Calhau, Cep 65.071-380, São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.489.462/0001-78, como vencedora do certame, pelo valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2013. MSr. TARDELLE FERNANDES DOS REIS-Presidente da CPL, Sr. ALEXANDRO RIBEIRO BATALHA-Membro da CPL, Sr. RAIMUNDO CESAR GARROS RIBEIRO-Membro da CPL Ciente em ___/___/____. MORAES CONSULTORIA LTDA - ME, Sr. LUCIANO RABELO DE MORAES-Sócio-administrador, Empresa vencedora

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/001/2013. Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2013, o MUNICIPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, inscrita no CNPJ nº 06.242.846/0001-14, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Djalma de Melo Machado, portador da cédula de identidade nº 044452382012-3 SSP/MA e do CPF nº 149.051.403-15, resolvem registrar os preços das empresas signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 001/2013, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel), de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 001/2013, Decreto Municipal nº 002/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: T. DE MELO RIBEIRO & CIA LTDA				
CNPJ nº: 08.618.440/0001-19				
Endereço: BR 222, Km 170, Bairro Vila Reginaldo, Cep: 65.350-000, Vitória do Mearim - MA				
(DDD) Telefone: (98) 3642-1240 (DDD) Fax: (98) 3642-1240				
E-mail: * * *				
Procurador: Robson de Jesus Praseres Garcia				
CPF nº: 957.878.603-49				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
1	Gasolina aditiva, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	81.400	2,80
5	Óleo diesel S1800, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	26.400	2,10

Valor total registrado: R\$ 283.360,00 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos e sessenta reais).

Nome empresarial: MEARIM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME				
CNPJ nº: 10.524.491/0001-23				
Endereço: BR 222, s/nº, Km 30, Centro, Cep: 65.480-000, Arari-MA				
(DDD) Telefone: (98) 3453-1146 (DDD) Fax: (98) 3453-1146				
E-mail: autopostomearim@hotmail.com				
Representante Legal: Leão Santos Filho				
CPF nº: 803.738.283-49				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
2	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	158.400	2,95



3	Óleo diesel S500, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	30.800	2,32
4	Óleo diesel S10, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	30.800	2,53

Valor total registrado: R\$ 616.600,00 (seiscentos e dezesseis mil e seiscentos reais). 1. Da vinculação: 1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do pregão nº 001/2013 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados. 2. Da expectativa do fornecimento: 2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Arari, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento. 2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata. 2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Arari a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições. 2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor material por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer. 3. Da vigência da ata de registro de preços: 3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. 4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados: 4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Arari, através do Gabinete do Prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais. 4.1.1. É facultado ao Prefeito Municipal de Arari, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento. 4.2. A Prefeitura Municipal de Arari adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento. 4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias. 4.4. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços. 4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. 5. Da readequação de preços: 5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro. 5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Arari promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado. 5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Arari à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos. 5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Arari sempre que houver redução nos preços de

mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento. 5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente. 5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados. 6. Das alterações na ata de registro de preços: 6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando: 6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Arari, promover as necessárias junto aos fornecedores. 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura: 6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. 6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e 6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. 6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Arari poderá: 6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e 6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. 6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Arari irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida. 7. Do cancelamento do registro de preços: 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações: 7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Arari: 7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços; 7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido; 7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; 7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro; 7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos; 7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil; 7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade; 7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; 7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Arari. 7.1.2. Pela empresa: 7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Arari; 7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 7.1.2.3. Quando estiver



sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;7.2.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.7.3.No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.7.4.A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Arari, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.7.5.Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.7.6.Caso a Prefeitura Municipal de Arari não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.7.7.A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Arari, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 7.8.Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Arari, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 8.Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:8.1.Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora: 8.1.1.Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.8.1.2.As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.9.Da formalização dos contratos: 9.1.A contratação com as empresas ora registradas, após a indicação pela Prefeitura Municipal de Arari, será feita por intermédio de contrato, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.9.2.O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.10.Das disposições finais:10.1.As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:10.1.1.Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;10.1.2.Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);0.1.3.É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Arari;10.1.4.Em razão de eventuais alterações estruturais da

Prefeitura Municipal de Arari, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Arari notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;10.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Arari, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;10.1.6.Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Arari reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;10.1.7.A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Arari, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;10.1.8.A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.11. Da divulgação da Ata de Registro de Preços: 11.1.O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial, especificamente no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA.12.Dos casos omissos:12.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 02/13 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.13.Do Foro:13.1.Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Arari (MA), 05 de fevereiro de 2013.Município de Arari-MA Prefeitura Municipal de Arari,Sr. DJALMA DE MELO MACHADO -Prefeito Municipal,Contratante T. De Melo Ribeiro & Cia Ltda, Sr. ROBSON DE JESUS PRASERES GARCIA-Procurador Fornecedor registrado, Mearim Derivados de Petróleo Ltda – MESr. LEÃO SANTOS FILHO-Sócio-Administrador, Fornecedor registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/002/2013. Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), o **MUNICÍPIO DE ARARI-MA**, através da Prefeitura Municipal de Arari, inscrita no CNPJ nº 06.242.846/0001-14, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Djalma de Melo Machado, portador da cédula de identidade nº 044452382012-3 SSP/MA e do CPF nº 149.051.403-15, resolvem registrar os preços das empresas signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 002/2013, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento de móveis e utensílios permanentes, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 001/2013, Decreto Municipal nº 002/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: ANTONIO C B COUTO NETO ME				
CNPJ nº: 14.170.712/0001-63				
Endereço: Loteamento Vila do Bec, nº 1405, Sala 01, BR 226, Km 01, Glória, Cep 65.632-160, Timon-MA.				
(DDD) Telefone: (99) 3212-5528 (DDD) Fax: (99) 3212-5528				
E-mail: lojalucianamoveis@hotmail.com				
Representante legal: ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO NETO				
CPF nº: 133.197.791-68				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
01	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras internas reguláveis, com fechadura cilíndrica em 01 porta (trava as 02 portas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 24mm, pintura epóxi. Medida: 198mm (altura) x 90mm (largura) x 45mm (profundidade). Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Luciana Móveis	Und	40	445,00



03	Armário de aço tipo guarda-roupa, com 02 portas e 04 prateleiras internas reguláveis, com fechadura cilíndrica em 01 porta (trava as 02 portas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 24mm, pintura epóxi. Medida: 190mm (altura) x 60mm (largura) x 40mm (profundidade) . Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Luciana Móveis	Und	20	465,00
06	Cadeira em polipropileno, com braços, uso infantil. Capacidade para 30kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: colorida. Dimensões: 560 x 356 x 285 mm. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Luciana Móveis	Und	50	12,35
10	Cadeira tipo secretária, com braço e com regulagem de altura do mesmo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto – 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Luciana Móveis	Und	100	325,00
14	Cadeiras de recepção, 4 assentos. Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto da longarina: Assento da longarina: 0,45cm x 0,40cm. Encosto da longarina: 0,45cm x 0,30cm. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas; Acabamento com ponteiras 0,30cm x 0,50cm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; Medidas da base e Estrutura: Comprimento da longarina: 1,90m; Comprimento do banco (com assentos montados): 2.20m; Profundidade banco (com encostos montados): 0,55cm; Coluna: Suporte do Encosto: Com encosto em tubos paralelos e eqüidistantes oblongos de 16x30mm. Acabamento com insertos plásticos de polipropileno injetado; Altura mínima do assento: 0,45cm. Altura máxima do encosto: 0,80cm. Cor predominante: preta ou azul ou laranja. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Luciana Móveis	Conj	60	405,00
18	Estante desmontável de aço, com 06 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 1,98m x Largura 0,92m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses Marca: Luciana Móveis	Und	30	128,00
19	Gaveteiro volante com 4 gavetas com puxador. Corpo e frente em aglomerado 18mm e tampo de 25mm, revestidos em laminado melamínico em BP dupla face. Gavetas em chapa com tratamento anti-ferrugem, pintura epóxi e deslizadores de PVC. Fechadura de trava simultânea. Bordas acabadas com fita de poliestireno de 2mm. Medida (mm): Largura 395 x Profundidade 495 x Altura 665. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses Marca: Luciana Móveis	Und	10	280,00
23	Mesa de escritório, com 2 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofa e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,70m x Comprimento 1,50m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses Marca: Luciana Móveis	Und	20	275,50
29	Mesa para computador, com suporte para teclado, suporte para CPU e suporte para impressora, com 2 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofa e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,70m x Comprimento 1,50m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses Marca: Luciana Móveis	Und	25	244,00



30	Roupeiro de aço desmontável para vestiários com 08 compartimentos confeccionados em chapa de aço 24/26 pintura epóxi de alta resistência com fechadura para cadeado dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,20m de largura e 040m de profundidade. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses Marca: Luciana Móveis	Und	10	840,00
31	Mesa de escritório com conexão arredondada estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x 0,60m x 1,50 x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: Luciana Móveis	Und	10	695,00
32	Mesa dupla conexão simples estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x 0,60m x 1,50 x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses Marca: Luciana Móveis	Und	10	648,00

Valor total registrado: R\$ 124.597,50 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Nome empresarial: METALÚRGICA PONTUAL LTDA ME				
CNPJ nº: 13.540.743/0001-04				
Endereço: Rua Frederico Leda, nº 838, Centro, Cep 65.700-000, Bacabal-MA				
(DDD) Telefone: (99) 3621-3292 (DDD) Fax: (99) 3621-3292				
E-mail: flaviodelanno@hotmail.com				
Representante legal: Daniel Ribeiro Altino				
CPF nº: 907.661.483-00				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
02	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras internas reguláveis, com fechadura cilíndrica em 01 porta (trava as 02 portas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 24mm, cor cinza, pintura epóxi. Medida: 180mm (altura) x 80mm (largura) x 32mm (profundidade). Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Pontual Móveis	Und	10	450,00
08	Cadeira tipo presidente, com braço fixo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): Largura 590 x Profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Pontual Móveis	Und	20	415,00
09	Cadeira tipo presidente, com braço fixo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em corino e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): Largura 590 x Profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Pontual Móveis	Und	20	423,00
11	Cadeira tipo secretária, sem braço, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto – 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Pontual Móveis	Und	30	175,00



13	Cadeiras de recepção, 3 assentos. Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto da longarina: Assento da longarina: 0,45cm x 0,40cm. Encosto da longarina: 0,45cm x 0,30cm. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas; Acabamento com ponteiras 0,30cm x 0,50cm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; Medidas da base e Estrutura: Comprimento da longarina: 1,90m; Comprimento do banco (com assentos montados): 2.20m; Profundidade banco (com encostos montados): 0,55cm; Coluna: Suporte do Encosto: Com encosto em tubos paralelos e equidistantes oblongos de 16x30mm. Acabamento com insertos plásticos de polipropileno injetado; Altura mínima do assento: 0,45cm. Altura máxima do encosto: 0,80cm. Cor predominante: preta ou azul ou laranja. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Pontual Móveis	Conj	80	330,00
16	Estante desmontável de aço, com 03 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 0,90m x Largura 0,90m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses Marca: Só Aço	Und.	10	100,00
17	Estante desmontável de aço, com 05 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 1,80m x Largura 0,92m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses Marca: Só Aço	Und	50	118,00
20	Longarina de 3 lugares, com assento em espuma injetado e base em aço carbono com pintura epóx. Capacidade para 200kg. Composição: Assento e encosto em tecido com espuma injetada. Pés em aço carbono; Dimensões: Altura 0,80m x Largura 1,20m x Profundidade 0,40m. Cor predominante: preta ou azul ou laranja. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Pontual Móveis	Und	20	340,00
21	Mesa de escritório, com 02 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses Marca: Pontual Móveis	Und	20	250,00
22	Mesa de escritório, com 04 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,90m x Comprimento 1,80m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses Marca: Pontual Móveis	Und	10	340,00
24	Mesa de escritório, com 3 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,70m x Comprimento 1,50m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses Marca: Pontual Móveis	Und	05	300,00
25	Mesa de escritório, sem gaveta, estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: Pontual Móveis	Und	30	210,00



26	Mesa de reunião redonda, estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Diâmetro 1,20m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses Marca: Pontual Móveis	Und	05	332,00
27	Mesa de reunião oval, estrutura metálica de 0,18mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: 2,00mx1,00mx0,75m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: Pontual Móveis	Und	05	530,00

Valor total registrado: R\$ 87.120,00 (oitenta e sete mil e cento e vinte reais).

Nome empresarial: ATACADÃO CEARÁ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME				
CNPJ nº: 07.770.455/0001-35				
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 324, Bairro de Fátima, Cep 65.031-310, São Luís-MA.				
(DDD) Telefone: (98) 3243-1933 (DDD) Fax: (98) 3243-1933				
E-mail: atacadaoceara2012@gmail.com				
Representante legal: Clementino Lucas da Costa Júnior				
CPF nº: 036.178.903-34				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
04	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica (trava as 04 gavetas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 26mm, pintura epóxi, possui sistema de trilho telescópio, com dimensões de 1,35 X 0,42, produzido com chapa de aço 26 mm, fechadura com travamento simultâneo. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: R R Metalúrgica	Und	30	450,00
05	Cadeira em polipropileno, com braços, uso adulto. Capacidade para 130kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: branca. Dimensões = 750 x 580 x 560 mm. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Ibp	Und	100	40,00
07	Cadeira em polipropileno, sem braços, uso adulto. Capacidade para 130kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: colorida. Dimensões = 894 x 442 x 445 mm .Garantia do fornecedor 12 meses Marca: Ibp	Und	400	37,70
12	Cadeira tipo secretária, sem braço, com espaldar baixo. Assento sem regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base fixa em estrutura tubular de ferro de 7/8" pintado na cor preta. Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto – 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: São Lucas	Und	100	112,00
15	Conjunto de sofá estofado, 2 e 3 lugares, em espuma, material courino. Dimensões: Sofá 2 lugares: Altura 0,85m x Profundidade 0,70m x Comprimento 1,30m; Sofá 3 lugares: Altura 0,85m x Profundidade 0,70m x Comprimento 1,70m. Cor predominante: preta ou branca ou azul ou verde. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Somopar	Conj.	05	1.360,00
28	Mesa em polipropileno. Tratado com resina anti-UV. Capacidade para 25kg. Cor predominante: colorida. Medidas: Largura 0,68m x Comprimento 0,68m x Altura 0,73m. Garantia do fornecedor 12 meses Marca: Ibp	Und	50	70,00

Valor total registrado: R\$ 54.080,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta reais).

1.Da vinculação: 1.1.Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do pregão nº 002/2013 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.2.Da expectativa do fornecimento: 2.1.O fornecimento poderá ser efetuado conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Arari, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de

fornecimento.2.2.O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.2.3.A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Arari a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a



legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.2.4.É vedado à administração adquirir de outro fornecedor material por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.3.Da vigência da ata de registro de preços: 3.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.4.Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados: 4.1.O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Arari, através do Gabinete do Prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.4.1.1.É facultado ao Prefeito Municipal de Arari, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento.4.2. A Prefeitura Municipal de Arari adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.4.4. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.4.5.Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.5.Da readequação de preços:5.1.Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Arari promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado. 5.3.O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Arari à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.5.4.A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Arari sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento. 5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.5.6.No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.6. Das alterações na ata de registro de preços:6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Arari, promover as necessárias junto aos fornecedores.6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura: 6.1.2.1.Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.6.1.2.2.Frustada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e 6.1.2.3.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. 6.1.3.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços

registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Arari poderá: 6.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e 6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.6.1.4 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Arari irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.7. Do cancelamento do registro de preços:7.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:7.1.1.Pela Prefeitura Municipal de Arari:7.1.1.1.Quando a empresa fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; 7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro; 7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade; 7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Arari.7.1.2. Pela empresa:7.1.2.1.Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Arari; 7.1.2.2.Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;7.2.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.7.3.No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.7.4.A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Arari, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.7.5.Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.7.6.Caso a Prefeitura Municipal de Arari não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.7.7.A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Arari, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 7.8.Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Arari, assegurado o contraditório e a ampla defesa.8.Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:8.1.Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:8.1.1.Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.8.1.2.As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos. 9.Da formalização dos contratos: 9.1.A contratação com as empresas ora registradas, após a indicação pela Prefeitura Municipal de Arari,



será feita por intermédio de contrato, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.9.2.O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.10. Das disposições finais:10.1.As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:10.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;10.1.2.Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);10.1.3.É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Arari;10.1.4.Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Arari, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Arari notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;10.1.5.O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Arari, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;10.1.6.Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Arari reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;10.1.7.A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Arari, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;10.1.8.A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar

conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.11. Da divulgação da Ata de Registro de Preços: 11.1.O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial, especificamente no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA.12.Dos casos omissos:12.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 02/13 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.13.Do Foro:13.1.Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Arari (MA), 14 de fevereiro de 2013.Município de Arari-MA, Prefeitura Municipal de ArariSr. DJALMA DE MELO MACHADO -Prefeito Municipal, Órgão gerenciadorAntonio C B Couto Neto-ME, Sr. ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO NETO-Empresário Fornecedor registrado, Metalúrgica Pontual Ltda Sr. DANIEL RIBEIRO ALTINO-Procurador, Fornecedor registrado, Atacadão Ceará Comércio e Serviço Ltda-ME Sr. CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JÚNIOR-Sócio-Administrador-Fornecedor registrado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/004/2013.Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), o **MUNICÍPIO DE ARARI-MA**, através da Prefeitura Municipal de Arari, inscrita no CNPJ nº 06.242.846/0001-14, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari- MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Djalma de Melo Machado, portador da cédula de identidade nº 044452382012-3 SSP/MA e do CPF nº 149.051.403-15, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 004/2013, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento de aparelhos condicionadores de ar tipo split, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 001/2013, Decreto Municipal nº 002/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: ANTONIO C B COUTO NETO ME				
CNPJ nº: 14.170.712/0001-63				
Endereço: Loteamento Vila do Bec, nº 1405, Sala 01, BR 226, Km 01, Glória, Cep 65.632-160, Timon-MA.				
(DDD) Telefone: (99) 3212-5528 (DDD) Fax: (99) 3212-5528				
E-mail: lojalucianamoveis@hotmail.com				
Representante legal: ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO NETO				
CPF nº: 133.197.791-68				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
01	Condicionador de ar tipo split 9.000Btu's, com as seguintes características: Ajuste automático da direção do fluxo de ar; Regular a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa); 04 (quatro) opções de funcionamento (resfriamento, ventilação, desumidificação e aquecimento); Filtro anti-bactérias; Classe A em consumo de energia; Controle remoto total, com todas as funções do aparelho; Compressor: tipo rotativo; Capacidade de refrigeração: 9.000 BTU/hW; Voltagem: 220V; Conteúdo da embalagem: Unidade interna (Condicionador de ar); Unidade externa (compressor), Controle remoto, Pilhas, Manual e/ou guia de instalação. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: LG	Unid	30	1.250,00



02	Condicionador de ar tipo split 12.000Btu's, com as seguintes características: Ajuste automático da direção do fluxo de ar; Regular a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa); 04 (quatro) opções de funcionamento (resfriamento, ventilação, desumidificação e aquecimento); Filtro anti-bactérias; Classe A em consumo de energia; Controle remoto total, com todas as funções do aparelho; Compressor: tipo rotativo; Capacidade de refrigeração: 12.000 BTU/hW; Voltagem: 220V; Conteúdo da embalagem: Unidade interna (Condicionador de ar); Unidade externa (compressor), Controle remoto, Pilhas, Manual e/ou guia de instalação. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: LG	Unid	20	1.450,00
03	Condicionador de ar tipo split 18.000Btu's, com as seguintes características: Ajuste automático da direção do fluxo de ar; Regular a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa); 04 (quatro) opções de funcionamento (resfriamento, ventilação, desumidificação e aquecimento); Filtro anti-bactérias; Classe A em consumo de energia; Controle remoto total, com todas as funções do aparelho; Compressor: tipo rotativo; Capacidade de refrigeração: 18.000 BTU/hW; Voltagem: 220V; Conteúdo da embalagem: Unidade interna (Condicionador de ar); Unidade externa (compressor), Controle remoto, Pilhas, Manual e/ou guia de instalação. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: LG	Unid	10	2.100,00
04	Condicionador de ar tipo split 9.000Btu's, com as seguintes características: Ajuste automático da direção do fluxo de ar; Regular a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa); 04 (quatro) opções de funcionamento (resfriamento, ventilação, desumidificação e aquecimento); Filtro anti-bactérias; Classe A em consumo de energia; Controle remoto total, com todas as funções do aparelho; Compressor: tipo inverter; Capacidade de refrigeração: 9.000 BTU/hW; Voltagem: 220V; Conteúdo da embalagem: Unidade interna (Condicionador de ar); Unidade externa (compressor), Controle remoto, Pilhas, Manual e/ou guia de instalação. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: LG	Unid	30	1.350,00
05	Condicionador de ar tipo split 12.000Btu's, com as seguintes características: Ajuste automático da direção do fluxo de ar; Regular a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa); 04 (quatro) opções de funcionamento (resfriamento, ventilação, desumidificação e aquecimento); Filtro anti-bactérias; Classe A em consumo de energia; Controle remoto total, com todas as funções do aparelho; Compressor: tipo inverter; Capacidade de refrigeração: 12.000 BTU/hW; Voltagem: 220V; Conteúdo da embalagem: Unidade interna (Condicionador de ar); Unidade externa (compressor), Controle remoto, Pilhas, Manual e/ou guia de instalação. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: LG	Unid	20	1.500,00
06	Condicionador de ar tipo split 18.000Btu's, com as seguintes características: Ajuste automático da direção do fluxo de ar; Regular a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa); 04 (quatro) opções de funcionamento (resfriamento, ventilação, desumidificação e aquecimento); Filtro anti-bactérias; Classe A em consumo de energia; Controle remoto total, com todas as funções do aparelho; Compressor: tipo inverter; Capacidade de refrigeração: 18.000 BTU/hW; Voltagem: 220V; Conteúdo da embalagem: Unidade interna (Condicionador de ar); Unidade externa (compressor), Controle remoto, Pilhas, Manual e/ou guia de instalação. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: LG	Unid	10	2.100,00

Valor total registrado: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

1. Da vinculação: 1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do pregão nº 004/2013 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados. 2. Da expectativa do fornecimento: 2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Arari, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento. 2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata. 2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Arari a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições. 2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor material por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos

que esta se recuse a fornecer. 3. Da vigência da ata de registro de preços: 3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. 4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados: 4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Arari, através do Gabinete do Prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais. 4.1.1. É facultado ao Prefeito Municipal de Arari, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento. 4.2. A Prefeitura Municipal de Arari adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento. 4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias. 4.4. Os preços registrados, a



indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.4.5.Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.5.Da readequação de preços:5.1.Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.5.2.Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Arari promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.5.3.O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Arari à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos. 5.4.A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Arari sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.5.5.Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.5.6.No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.6. Das alterações na ata de registro de preços:6.1.A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Arari, promover as necessárias junto aos fornecedores.6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura: 6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. 6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e 6.1.2.3.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.6.1.3.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Arari poderá: 6.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e 6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.6.1.4 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Arari irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.7. Do cancelamento do registro de preços:7.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:7.1.1.Pela Prefeitura Municipal de Arari: 7.1.1.1.Quando a empresa fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços; 7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido; 7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores;7.1.1.4.Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade; 7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; 7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Arari. 7.1.2. Pela empresa: 7.1.2.1.Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Arari;7.1.2.2.Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.7.1.2.3.Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;7.2.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.7.3.No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.7.4.A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Arari, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.7.5.Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.7.6.Caso a Prefeitura Municipal de Arari não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.7.7.A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Arari, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Arari, assegurado o contraditório e a ampla defesa.8.Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc: 8.1.Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora: 8.1.1.Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.9.Da formalização dos contratos: 9.1.A contratação com as empresas ora registradas, após a indicação pela Prefeitura Municipal de Arari, será feita por intermédio de contrato, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.9.2. O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.10.Das disposições finais:10.1.As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:10.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;10.1.2.Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s); 10.1.3.É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Arari;10.1.4.Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Arari, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Arari notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;10.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Arari, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa; 10.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou



associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Arari reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;10.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Arari, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;10.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.11. Da divulgação da Ata de Registro de Preços: 11.1.O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial,

especificamente no Site Oficial do Poder Executivo (www.arari.ma.gov.br).12.Dos casos omissos:12.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 02/13 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.13.Do Foro:13.1.Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Arari (MA), 14 de fevereiro de 2013.Município de Arari-MA, Prefeitura Municipal de ArariSr. DJALMA DE MELO MACHADO -Prefeito Municipal,Órgão gerenciador,Antonio C B Couto Neto-ME,Sr. ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO NETO-Empresário Fornecedor registrado Testemunhas: Nome: _____ CPF nº _____ Nome: _____ CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013. Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), o **MUNICÍPIO DE ARARI-MA**, através da Prefeitura Municipal de Arari, inscrita no CNPJ nº 06.242.846/0001-14, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Djalma de Melo Machado, portador da cédula de identidade nº 044452382012-3 SSP/MA e do CPF nº 149.051.403-15, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 006/2013, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada para locação (incluindo montagem e desmontagem) de palco, sistema de iluminação, sistema de sonorização e grupo gerador destinados a realização festividades carnavalescas de 2013, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Laser, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 001/2013, Decreto Municipal nº 002/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: A. G. OLIVEIRA JUNIOR – ME				
CNPJ nº: 10.142.256/0001-97				
Endereço: Av. Raimundo da Silva Barros, nº 53, Serra Dourada, Cep: 65.715-000, Lago da Pedra - MA				
(DDD) Telefone: (98) 8196-0123 (DDD) Fax: * * *				
E-mail: juniorbala_ma@hotmail.com				
Representante legal: Antonio Gonçalves Oliveira Junior				
CPF nº: 008.950.433-00				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
01	Palco 12 x 10 c/ 02 torres de PA FLAY E HOUSE; palco com no mínimo: tamanho 12x10; de no mínimo 10 metros de altura; 4 lampadas de emergência; 4 extintores. Em estrutura metálica tubular com piso em madeira compensado naval no mínimo 20 mm. Incluindo transporte, montagem e desmontagem do palco.	Und	01	18.000,00
02	Palco 6 x 4 c/ 02 ASAS DE PA, praticável e HOUSE; palco com no mínimo: tamanho 6x4; de no mínimo 4 metros de altura; 4 lâmpadas de emergência; 4 extintores. Em estrutura metálica tubular com piso em madeira compensado naval no mínimo 20 mm. Incluindo transporte, montagem e desmontagem do palco.	Und	01	10.000,00
03	Sistema de iluminação;2-Lâmpadas-par-64; 02- mini-brutts; 01-rack-12-canaís; 01-mesa-24-canaís; 01 máquina de fumaça.	Und	01	12.000,00



04	Sistema de sonorização;16 Caixas com 2 alto falantes 12",01-falante de 15" e 1 drive;16-caixas com 01 alto falante de 15"; 02-amplificadores-3000W; 02-amplificadores-2000-W;02-amplificadores-800W; 01-console-40-x-8-canais. 01-crossover-04-vias-stéreo. 01-equalizador-31-bandas-stéreo 01-equalizador 31 bandas estéreo insert. 01-compressor-166-stéreo 04-canais-de-compressores. 02-processadores-de-efeitos-990. 01-furman-plus. 01-cd-player's 01-aparelho-MD	Und	01	15.000,00
05	Locação de gerador de energia 450 KVA.	Und	01	10.000,00

Valor total registrado: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

1.Da vinculação: 1.1.Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do pregão nº 006/2013 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.2.Da expectativa da execução: 2.1.A execução dos serviços poderá ser efetuado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Laser, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de serviço.2.2.O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.2.3.A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Arari a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.2.4.É vedado à administração adquirir de outro fornecedor material por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.3.Da vigência da ata de registro de preços: 3.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.4.Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados: 4.1.O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Arari, através do Gabinete do Prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.4.1.1.É facultado ao Prefeito Municipal de Arari, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento.4.2. A Prefeitura Municipal de Arari adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.4.4.Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.4.5.Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.5.Da readequação de preços:5.1.Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.5.2.Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Arari promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento,

conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.5.3.O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Arari à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.5.4.A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Arari sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.5.5.Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.5.6.No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.6. Das alterações na ata de registro de preços: 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Arari, promover as necessárias junto aos fornecedores.6.1.2.Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura: 6.1.2.1.Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.6.1.2.2.Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e 6.1.2.3.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.6.1.3.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Arari poderá:6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e 6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.6.1.4 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Arari irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.7. Do cancelamento do registro de preços:7.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Arari: 7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços; 7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora der causa a rescisão administrativa da



Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Arari.7.1.2. Pela empresa:7.1.2.1.Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Arari;7.1.2.2.Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.7.1.2.3.Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;7.2.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.7.3.No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.7.4.A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Arari, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.7.5.Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.7.6.Caso a Prefeitura Municipal de Arari não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.7.7.A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Arari, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Arari, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 8.Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:8.1.Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora: 8.1.1.Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.8.1.2.As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos..Da formalização dos contratos: 9.1.A contratação com as empresas ora registradas, após a indicação pela Prefeitura Municipal de Arari, será feita por intermédio de contrato, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.9.2.O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.10.Das disposições finais:10.1.As

partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições: 10.1.1.Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;10.1.2.Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);10.1.3.É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Arari;10.1.4.Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Arari, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Arari notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;10.1.5.O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Arari, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;10.1.6.Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Arari reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;10.1.7.A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Arari, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora; 10.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.11. Da divulgação da Ata de Registro de Preços: 11.1.O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial, especificamente no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA.12.Dos casos omissos:12.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 02/13 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.13Do Foro:13.1.Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Arari (MA), 14 de fevereiro de 2013. Município de Arari-MA, Prefeitura Municipal de Arari, Sr. DJALMA DE MELO MACHADO -Prefeito Municipal, Contratante, A. G. Oliveira Junior – ME, Sr. ANTONIO GONÇALVES OLIVEIRA JUNIOR-Empresário,Fornecedor registrado
Testemunhas: Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/008/2013. Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), o **MUNICÍPIO DE ARARI-MA**, através da Prefeitura Municipal de Arari, inscrita no CNPJ nº 06.242.846/0001-14, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Djalma de Melo Machado, portador da cédula de identidade nº 044452382012-3 SSP/MA e do CPF nº 149.051.403-15, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 008/2013, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de oxigênio hospitalar, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 001/2013, Decreto Municipal nº 002/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:



Nome empresarial: B C RODRIGUES - ME				
CNPJ nº: 02.221.319/0001-72				
Endereço: Av. dos Franceses, 227, Centro, Cep: 65.036-284, São Luís - MA.				
(DDD) Telefone: (98) 3243-2814 (DDD) Fax: (98) 3243-8997				
E-mail: gngasdonorte@hotmail.com				
Representante legal: BESSILI CAMARA RODRIGUES				
CPF nº: 436.016.693-15				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
01	Oxigênio medicinal para uso hospitalar, gás não inflável e não tóxico. (recarga em cilindro de aço de 7cm).	m ³	300	120,00
02	Oxigênio medicinal para uso hospitalar, gás não inflável e não tóxico. (recarga em cilindro de aço de 10cm).	m ³	30	140,00
03	Umidificador policarbonato oxigênio, frasco plástico de 250ml.	m ³	15	20,00
04	Conjunto de umidificador policarbonato oxigênio, tampa de nylon injetada, frasco plástico de 250ml, intermediário para máscara plástica infantil.	m ³	30	30,00
05	Regulador para cilindro com manômetro e fluxômetro para oxigênio.	m ³	15	250,00
06	Umidificador policarbonato oxigênio, frasco plástico de 250ml infantil.	m ³	30	15,00

Valor total registrado: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

1. Da vinculação: 1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do pregão nº 008/2013 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados. 2. Da expectativa do fornecimento: 2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Arari, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento. 2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata. 2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Arari a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições. 2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor material por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer. 3. Da vigência da ata de registro de preços: 3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. 4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados: 4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Arari, através do Gabinete do Prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais. 4.1.1. É facultado ao Prefeito Municipal de Arari, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento. 4.2. A Prefeitura Municipal de Arari adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento. 4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias. 4.4. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços. 4.5. Os preços de promoções

temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. 5. Da readequação de preços: 5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro. 5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Arari promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado. 5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Arari à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos. 5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Arari sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento. 5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente. 5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados. 6. Das alterações na ata de registro de preços: 6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando: 6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Arari, promover as necessárias junto aos fornecedores. 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura: 6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no



mercado.6.1.2.2.Frustada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e 6.1.2.3.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. 6.1.3.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Arari poderá:6.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e 6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.6.1.4 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Arari irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.7. Do cancelamento do registro de preços:7.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:7.1.1.Pela Prefeitura Municipal de Arari:7.1.1.1.Quando a empresa fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;7.1.1.8.Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Arari.7.1.2. Pela empresa:7.1.2.1.Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Arari;7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.7.1.2.3.Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;7.2.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.7.3.No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.7.4.A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Arari, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.7.5.Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.7.6.Caso a Prefeitura Municipal de Arari não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.7.7.A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Arari, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art.77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.7.8. Ocasos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Arari, assegurado o contraditório e a ampla defesa.8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:8.1.Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:

8.1.1.Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.8.1.2.As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.9.Da formalização dos contratos: 9.1.A contratação com as empresas ora registradas, após a indicação pela Prefeitura Municipal de Arari, será feita por intermédio de contrato, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.9.2.O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.10.Das disposições finais:10.1.As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:10.1.1.Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;10.1.2.Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);10.1.3.É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Arari;10.1.4.Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Arari, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Arari notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;10.1.5.O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Arari, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;10.1.6.Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Arari reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;10.1.7.A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Arari, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora; 10.1.8.A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.11. Da divulgação da Ata de Registro de Preços: 11.1.O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial, especificamente no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA.12.Dos casos omissos:12.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 02/13 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.13.Do Foro:13.1.Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Arari (MA), 08 de fevereiro de 2013.Município de Arari-MA, Prefeitura Municipal de Arari Sr. Djalma de Melo Machado -Prefeito Municipal, Órgão gerenciador B C Rodrigues - ME, Sra. Bessili Camara Rodrigues-Empresária, Fornecedor registrado Testemunhas: Nome: _____ CPF nº _____ Nome: _____ CPF nº _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/010/2013. Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), o **MUNICÍPIO DE ARARI-MA**, através da Prefeitura Municipal de Arari, inscrita no CNPJ nº 06.242.846/0001-14, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Djalma de Melo Machado, portador da cédula de identidade nº 044452382012-3 SSP/MA e do CPF nº 149.051.403-15, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 010/2013, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de material gráfico (impressos e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 001/2013, Decreto Municipal nº 002/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: R. J. N. MARTINS – ME				
CNPJ nº: 41.613.985/0001-08				
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, Cep: 65.010-630, São Luís-MA.				
(DDD) Telefone: (98) 3082-2612 (DDD) Fax: (98) 3082-2612				
E-mail: graficaeditoramartins@hotmail.com				
Representante legal: Raimundo João Neves Martins				
CPF nº: 452.073.303-06				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
01	Requisição de exames citopatológico	Unid	30	1.250,00
02	Ficha de atendimento odontológico PSB	Unid	20	1.450,00
03	Coordenação de saúde bucal	Unid	10	2.100,00
04	Material / Medicamento	Unid	30	1.350,00
05	Anexo I planilha de anotação de óbito	Unid	20	1.500,00
06	Ficha de acompanhamento de hiperdia	Unid	10	2.100,00
01	Requisição de exames citopatológico	Bls	100	15,00
02	Ficha de atendimento odontológico PSB	Bls	100	15,00
03	Coordenação de saúde bucal	Bls	50	15,00
04	Material / Medicamento	Bls	100	15,00
05	Anexo I planilha de anotação de óbito	Bls	10	15,00
06	Ficha de acompanhamento de hiperdia	Bls	100	15,00
07	Mapa de visita domiciliar ESF	Bls	100	15,00
08	Sistema de monitor de avaliação do pré-cadastro policromia	Bls	100	16,00
09	Ficha de visita domiciliar ACS	Bls	200	14,00
10	Inquerimento de parasitoses intestinais (funasa)	Bls	200	14,00
11	Ficha de programa nacional de controle de dengue	Bls	100	14,00
12	Ficha de acompanhamento de gestantes policromia	Bls	50	16,00
13	Ficha de cadastro de hipertenso e/ou diabético (enfermeiro)	Bls	100	14,00
14	Mapa de consulta	Bls	100	14,00
15	Ficha de acompanhamento em policromia	Bls	100	16,00
16	Envelope ouro 24 x 34	Unid	20.000	0,45
17	Ficha de cadastro de interrupção do acomp. de gestantes	Bls	100	15,00
18	Cartão da gestante em policromia	Unid	8000	0,45
19	Envelope ofício	Bls	10000	0,20
20	Ficha geral	Bls	200	14,00
21	Panfletos da dengue em policromia formato 18	Unid	20000	0,20
22	Requisição de exames	Bls	400	7,00
23	Receita controlada	Bls	500	7,00
24	Requisição para uso de raio x	Bls	200	7,00
25	Sistema de vigilância alimentar nutricional	Bls	150	15,00
26	Cartão índice e aprazamento	Und	15000	0,15
27	Relação dieta para pacientes	Bls	10	15,00
28	Boletim de produção ambulatorial BPA consolidado	Bls	100	15,00
29	Ficha do SPA	Bls	400	7,00
30	Ficha A	Bls	400	15,00
31	Ficha B – Dia	Bls	50	15,00
32	Ficha B – Han	Bls	50	15,00
33	Ficha D. do ACS	Bls	100	15,00
34	Ficha de atualização mensal – SIAB	Bls	50	15,00
35	Ficha B – HÁ	Bls	75	14,00
36	Ficha D do enfermeiro	Bls	50	15,00
37	Carteira de hipertenso em policromia	Unid	5000	0,30
38	Cartão sombra feminino duas cores F/V formato 22 x 48	Unid	10000	0,50
39	Cartão sombra masculino duas cores F/V formato 22 x 48	Unid	10000	0,50
40	Cartão de registro de visitado ACS	Unid	50000	0,20



41	SSA2	Bls	30	15,00
42	Anexo planilha para anotação de nascido vivo	Bls	30	15,00
43	Receituários em policromia	Bls	3000	8,00
44	Evolução obstétrica	Bls	100	14,00
45	Atestado médico	Bls	100	7,00
46	Ficha clínica odontológica	Bls	50	15,00
47	Cartão de remarcação de consulta odontológica	Bls	10000	0,15
48	Encaminhamento odontológico PSE em policromia	Bls	200	10,00
49	Requisição de mamografia	Bls	50	15,00
50	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar	Bls	150	15,00
51	Solicitação de esterilização	Bls	20	15,00
52	Laudo médico	Bls	100	15,00
53	Serviço social	Bls	20	15,00
54	Cartão de vacinação do adulto	Unid	7000	0,18
55	Conta hospitalar	Bls	100	15,00
56	Cartaz ilustrativo em policromia	Unid	25000	0,40
57	Evolução clínica	Bls	100	15,00
58	Folders ilustrativo em policromia	Unid	50000	0,20
59	Prontuário de admissão hospitalar	Bls	100	15,00
60	Prescrição médica	Bls	100	15,00
61	Notificação caso malária	Bls	20	15,00
62	Monitorização das doenças diarreicas agudas	Bls	20	15,00
63	Capas em policromia	Unid	5000	0,75
64	Registro diário de serviço antivetorial	Bls	100	15,00
65	Registro semanal de serviço antivetorial	Bls	100	15,00
66	Termo de fiscalização	Bls	20	15,00
67	Termo de responsabilidade	Bls	20	15,00
68	Plano terapêutico	Bls	50	15,00
69	Mapa de atividade	Bls	20	15,00
70	Laudo médico para tratamento fora do domicílio	Bls	30	15,00
71	Boletim de doses aplicadas	Bls	30	15,00
72	Ficha de registro	Bls	50	15,00
73	Resumo de trabalho do campo	Bls	50	15,00
74	Caderneta de saúde do adolescente com 52 páginas 4 x 0 cores (masculino), formato 42 x 30cm AP 75gr. capa em papel couchê 180gr 4 x 4 cores	Unid	1000	10,00
75	Caderneta de saúde do adolescente com 52 páginas 4 x 0 cores (feminino), formato 42 x 30cm AP 75gr. capa em papel couchê 180gr 4 x 4 cores	Unid	1000	10,00

Valor total registrado: R\$ 189.810,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e dez reais).

1.Da vinculação: 1.1.Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do pregão nº 010/2013 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.2.Da expectativa do fornecimento: 2.1.O fornecimento poderá ser efetuado conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Arari, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento.2.2.O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.2.3.A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Arari a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.2.4.É vedado à administração adquirir de outro fornecedor material por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.3.Da vigência da ata de registro de preços: 3.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.4.Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados: 4.1.O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Arari, através do Gabinete do Prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais. 4.1.1.É

facultado ao Prefeito Municipal de Arari, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento.4.2. A Prefeitura Municipal de Arari adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.4.4.Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.4.5.Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.5.Da readequação de preços:5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro. 5.2.



Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Arari promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.5.3.O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Arari à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.5.4.A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Arari sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento. 5.5.Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.5.6.No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.6. Das alterações na ata de registro de preços:6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Arari, promover as necessárias junto aos fornecedores.6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:6.1.2.1.Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.6.1.2.2.Frustada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e 6.1.2.3.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.6.1.3.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Arari poderá:6.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.6.1.4 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Arari irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.7. Do cancelamento do registro de preços:7.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:7.1.1.Pela Prefeitura Municipal de Arari:7.1.1.1.Quando a empresa fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;7.1.1.3.Quando a empresa fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; 7.1.1.4.Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;7.1.1.5.Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;7.1.1.6.Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;7.1.1.7.No caso de dissolução da sociedade;7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; 7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Arari.7.1.2. Pela empresa:7.1.2.1.Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Arari;7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas

no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;7.2.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.7.3.No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.7.4.A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Arari, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.7.5.Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.7.6.Caso a Prefeitura Municipal de Arari não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Arari, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Arari, assegurado o contraditório e a ampla defesa.8.Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc: 8.1.Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.8.1.2.As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.9.Da formalização dos contratos: 9.1.A contratação com as empresas ora registradas, após a indicação pela Prefeitura Municipal de Arari, será feita por intermédio de contrato, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.9.2.O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.10.Das disposições finais:10.1.As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:10.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;10.1.2.Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);10.1.3.É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Arari;10.1.4.Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Arari, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Arari notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;10.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Arari, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;10.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Arari reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;10.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Arari, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora; 10.1.8.A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais



completo e absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.11. Da divulgação da Ata de Registro de Preços: 11.1.O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial, especificamente no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA.12.Dos casos omissos:12.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 02/13 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.13.Do Foro:13.1.Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Arari (MA), 15 de fevereiro de 2013.Município de Arari-MA, Prefeitura Municipal de ArariSr. Djalma de Melo Machado -Prefeito Municipal,Órgão gerenciadorR. J. N. Martins – ME,Sr. Raimundo João Neves Martins, Empresário, Fornecedor registradoTestemunhas: Nome: _____ CPF nº _____ Nome: _____ CPF nº _____

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/001/2013. **PARTES:** MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa T. DE MELO RIBEIRO & CIA LTDA (Contratada). **ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento. **OBJETO:** O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, eventual aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2013. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2013 **VALOR GLOBAL:** R\$ 257.600,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 07 de fevereiro de 2013; Vigência: Até 31/12/2013. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 02 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 06.153.0105.2085 – Manut. e Func. da Ações de Segurança e Vigilância Pública; 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 04 – Secretaria de Educação; 12.362.0006.2016 – Manut. Func. do Ensino Médio; 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: FUNDEB. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 05 – Fund. Manut. Des. Ens. Básico - FUNDEB; 12.361.0005.2021 – Manut. Func. da Rede Ens. Fundamental; 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: QSE. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 06 – Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE; 12.361.0005.2117 – Manut. Func. do Salário Educação - QSE; 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: FMS. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0069.2042 – Func. Fundo Munipal da Saúde - FMS; 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: FMS. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de

Saúde; 10.301.0020.2043 – Func. do Programa de Atenção Básica - PAB - FMS; 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: FMS. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.305.0021.2052 – Func. Serv. de Vigilância Epidemiológica - FMS; 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 12 – Secretaria de Assistência Social; 08.122.0015.2078 – Func. da Secretaria de Assist. Social; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 17 – Sec. De Obras, Serv. Munic. e Transportes; 04.122.0027.2056 – Manut. Func. Obras Serv. Municipais; 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**SIGNATÁRIOS:** Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Nilson de Jesus Sousa - Secretário Municipal de Educação, Sra. Mary de Jesus Machado Prazeres - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Álvaro João Batalha Jardim - Secretário Municipal de Assistência Social, pela Contratante e Sr. Robson de Jesus Praseres Garcia – Procurador, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS-Procurador Jurídico,OAB/MA nº 7.913

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/001/2013. **PARTES:** MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa MEARIM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME (Contratada). **ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento. **OBJETO:** O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, eventual de combustível (gasolina comum e óleo diesel), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2013. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2013 **VALOR GLOBAL:** R\$ 560.600,00 (quinhentos e sessenta mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 07 de fevereiro de 2013; Vigência: Até 31/12/2013. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.0001.2004 – Manut. Func. do Gab. do Prefeito; 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 02 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 06.153.0105.2085 – Manut. e Func. da Ações de Segurança e Vigilância Pública; 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 04 – Secretaria de Educação; 12.362.0006.2016 – Manut. Func. do Ensino Médio; 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: FUNDEB. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 05 – Fund. Manut. Des. Ens. Básico - FUNDEB; 12.361.0005.2021 – Manut. Func. da Rede Ens. Fundamental; 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: QSE. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 06 – Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE; 12.361.0005.2117 – Manut. Func. do Salário Educação - QSE; 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: FMS. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0069.2042 – Func. Fundo Munipal da Saúde - FMS; 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: FMS. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de



Saúde; 10.301.0020.2043 – Func. do Programa de Atenção Básica - PAB - FMS; 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: FMS. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.305.0021.2052 – Func. Serv. de Vigilância Epidemiológica - FMS; 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 12 – Secretaria de Assistência Social; 08.122.0015.2078 – Func. da Secretaria de Assist. Social; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 17 – Sec. De Obras, Serv. Munic. e Transportes; 04.122.0027.2056 – Manut. Func. Obras Serv. Municipais; 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Nilson de Jesus Sousa - Secretário Municipal de Educação, Sra. Mary de Jesus Machado Prazeres - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Álvaro João Batalha Jardim - Secretário Municipal de Assistência Social, pela Contratante e Sr. Leão Santos Filho – Sócio-Administrador, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS, Procurador Jurídico. OAB/MA nº 7.913

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/002/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa ANTONIO C B COUTO NETO – ME (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, aquisição de móveis e utensílios permanentes, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2013 VALOR GLOBAL: R\$ 62.420,75 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 14 de fevereiro de 2013; Vigência: Até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01.04.122.0001.2004 – Manut. Func. do Gab. do Prefeito; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.01.18.541.0114.2104 – Manut. e Func. do Departamento de Meio Ambiente; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.01.19.573.0110.2105 – Manut. e Func. do Departamento de Ciência e Tecnologia; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.02.04.122.0001.2007 – Manut. Func. da Sec. de Administração; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.02.04.122.0003.2012 – Manut. Func. da Sec. de Finanças; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.04.12.364.0113.2103 – Manut. Func. do Ensino Superior; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.05.12.361.0005.1011 – Equip. de Unidades Escolares; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.05.12.361.0005.1063 – Const. Ampl. Ref. e/ou Aquis. p/ Escola de Música; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.06.12.361.0005.1014 – Equipamentos de Unid. Escolares; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.06.12.361.0005.2024 – Funcionamento do Ensino Fundamental; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.07.08.243.0041.2074 – Manut. e Func. do Conselho Tutelar; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.07.08.244.0015.2075 – Manut. e Func. do IGDBF; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.07.08.244.0015.2076 – Manut. e Func. do CRAS – Centro de Referência da Assist. Social; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.12.08.122.0015.2078 – Func. da Secretaria de Assist. Social; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Nilson de Jesus Sousa - Secretário Municipal de Educação, Sra. Mary de Jesus Machado Prazeres - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Álvaro João Batalha Jardim - Secretário Municipal de Assistência Social, pela Contratante e Sr. Antonio Castelo Branco Couto Neto – Empresário, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS- Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913

Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Nilson de Jesus Sousa - Secretário Municipal de Educação, Sra. Mary de Jesus Machado Prazeres - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Álvaro João Batalha Jardim - Secretário Municipal de Assistência Social, pela Contratante e Sr. Antonio Castelo Branco Couto Neto – Empresário, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS- Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/002/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa METALÚRGICA PONTUAL LTDA – ME (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, aquisição de móveis e utensílios permanentes, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2013 VALOR GLOBAL: R\$ 47.485,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 14 de fevereiro de 2013; Vigência: Até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01.04.122.0001.2004 – Manut. Func. do Gab. do Prefeito; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.01.18.541.0114.2104 – Manut. e Func. do Departamento de Meio Ambiente; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.01.19.573.0110.2105 – Manut. e Func. do Departamento de Ciência e Tecnologia; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.02.04.122.0001.2007 – Manut. Func. da Sec. de Administração; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.02.04.122.0003.2012 – Manut. Func. da Sec. de Finanças; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.04.12.364.0113.2103 – Manut. Func. do Ensino Superior; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.05.12.361.0005.1011 – Equip. de Unidades Escolares; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.05.12.361.0005.1063 – Const. Ampl. Ref. e/ou Aquis. p/ Escola de Música; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.06.12.361.0005.1014 – Equipamentos de Unid. Escolares; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.06.12.361.0005.2024 – Funcionamento do Ensino Fundamental; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.07.08.243.0041.2074 – Manut. e Func. do Conselho Tutelar; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.07.08.244.0015.2075 – Manut. e Func. do IGDBF; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.07.08.244.0015.2076 – Manut. e Func. do CRAS – Centro de Referência da Assist. Social; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.12.08.122.0015.2078 – Func. da Secretaria de Assist. Social; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Nilson de Jesus Sousa - Secretário Municipal de Educação, Sra. Mary de Jesus Machado Prazeres - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Álvaro João Batalha Jardim - Secretário Municipal de Assistência Social, pela Contratante e Sr. Antonio Castelo Branco Couto Neto – Empresário, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS- Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/003/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa V. DO S. CARDOSO DO NASCIMENTO - ME (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por



parte da contratada, eventual aquisição de equipamentos de informática (notebook's, computadores, nobreak's e impressoras), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2013 VALOR GLOBAL: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 14 de fevereiro de 2013; Vigência: Até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: Recursos Próprios 02.02.01.04.122.0001.2004 – Manut. Func. do Gab. do Prefeito. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.01.18.541.0114.2104 – Manut. e Func. do Departamento de Meio Ambiente. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.01.19.573.0110.2105 – Manut. e Func. do Departamento de Ciência e Tecnologia. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.02 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira. 04.122.0001.2007 – Manut. Func. da Sec. de Administração. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.02 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira. 04.122.0003.2012 – Manut. Func. da Sec. de Finanças. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, pela Contratante e Sr. Sérgio Paiva Cavalcanti – Procurador, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS-Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/003/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa V. DO S. CARDOSO DO NASCIMENTO - ME (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, eventual aquisição de equipamentos de informática (notebook's, computadores, nobreak's e impressoras), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2013 VALOR GLOBAL: R\$ 16.180,00 (dezesesseis mil e cento e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 14 de fevereiro de 2013; Vigência: Até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.10.122.0069.1100 – Aquisição de equipamentos p/ Sec. Saúde. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 10 – Fundo Municipal de Saúde. 10.122.0069.1099 – Aquisição de equipamentos p/ FMS. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.10.10.301.0020.1077 – Aquisição de equipamentos p/ PSF. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.10.10.301.0018.1078 – Aquisição de equipamentos p/ PSB. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.10.10.301.0020.1076 – Aquisição de equipamentos p/ CAPS. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.10.10.301.0020.1098 – Aquisição de equipamentos p/ PAB. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 10 – Fundo Municipal de Saúde. 10.302.0020.2048 – Func. e Manut. Média e Alta Complexidade – Mac Gestão Plena. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. 02.02.10.10.302.0020.1020 – Aquis. Equip. Hospit. da Rede Pública. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.10 – Fundo Municipal de Saúde. 10.305.0021.1092 – Aquisição de equipamentos para Vig. Epidemiológica. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sra. Mary de Jesus Machado Prazeres - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e Sr. Sérgio Paiva Cavalcanti – Procurador, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na

Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS-Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/003/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa V. DO S. CARDOSO DO NASCIMENTO - ME (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, aquisição de móveis e utensílios permanentes, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2013 VALOR GLOBAL: R\$ 16.640,00 (dezesesseis mil e seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 14 de fevereiro de 2013; Vigência: Até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 07 – Fundo Municipal de Assist. Social; 08.243.0041.2074 – Manut. e Func. do Conselho Tutelar; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 07 – Fundo Municipal de Assist. Social; 08.244.0015.2075 – Manut. e Func. do IGDBF; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 07 – Fundo Municipal de Assist. Social; 08.244.0015.2076 – Manut. e Func. do CRAS – Centro de Referência da Assist. Social; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 12 – Secretaria de Assistência Social; 08.122.0015.2078 – Func. da Secretaria de Assist. Social; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Álvaro João Batalha Jardim – Secretário Municipal de Assistência Social, pela Contratante e Sr. Sérgio Paiva Cavalcanti – Procurador, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS-Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/004/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa ANTONIO C B COUTO – ME (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, aquisição de aparelhos condicionadores de ar tipo split, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2013 VALOR GLOBAL: R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil e seiscentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 14 de fevereiro de 2013; Vigência: até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.0001.2004 – Manut. Func. do Gab. do Prefeito; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 01 – Gabinete do Prefeito; 18.541.0114.2104 – Manut. e Func. do Departamento de Meio Ambiente; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 01 – Gabinete do Prefeito; 19.573.0110.2105 – Manut. e Func. do Departamento de Ciência e Tecnologia; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 02 – Secretaria de



Administração e Gestão Financeira; 04.122.0001.2007 – Manut. Func. da Sec. de Administração; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 02 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 04.122.0003.2012 – Manut. Func. da Sec. de Finanças; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, pela Contratante e Sr. Antonio Castelo Branco Couto Neto – Empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS-Procurador Jurídico. OAB/MA nº 7.913

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/004/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa ANTONIO C B COUTO - ME(Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, aquisição de aparelhos condicionadores de ar tipo split, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2013 VALOR GLOBAL: R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 14 de fevereiro de 2013; Vigência: até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: Recursos Próprios Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0069.1100 – Aquisição de equipamentos p/ Sec. Saúde; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (FMS). Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0069.1099 – Aquisição de equipamentos p/ FMS; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (PSF). Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0020.1077 – Aquisição de equipamentos p/ PSF; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (PSB). Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0018.1078 – Aquisição de equipamentos p/ PSB; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (PAB). Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0020.1098 – Aquisição de equipamentos p/ PAB; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (MAC Gestão Plena). Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0020.2048 – Func. emanut. Média e Alta Complexidade – Mac Gestão Plena; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (FMS). Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0020.1020 – Aquis. equip. hospit. da Rede Pública; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira e Secretária Municipal de Saúde, Sra. Mary de Jesus Machado Praseres, pela Contratante e Sr. Antonio Castelo Branco Couto Neto – Empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS-Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/004/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa ANTONIO C B COUTO - ME(Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, aquisição de aparelhos condicionadores de ar tipo split, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2013 VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 14 de fevereiro de 2013; Vigência: até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: Recursos Próprios Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 07 – Fundo Municipal de Assist. Social; 08.243.0041.2074 – Manut. e Func. do Conselho Tutelar; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 07 – Fundo Municipal de Assist. Social; 08.244.0015.2075 – Manut. e Func. do IGDBF; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 07 – Fundo Municipal de Assist. Social; 08.244.0015.2076 – Manut. e Func. do CRAS – Centro de Referência da Assist. Social; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 12 – Secretaria de Assistência Social; 08.122.0015.2078 – Func. da Secretaria de Assist. Social; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira e Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Álvaro João Batalha Jardim, pela Contratante e Sr. Antonio Castelo Branco Couto Neto – Empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS-Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/006/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa A. G. OLIVEIRA JUNIOR-ME (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, contratação de especializada para locação (incluindo montagem e desmontagem) de palco, sistema de iluminação, sistema de sonorização e grupo gerador destinados a realização das festividades carnavalescas de 2013 é de extrema importância para o funcionamento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Cultura e Laser, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2013 VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 07 de fevereiro de 2013; Vigência: até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: Recursos Próprios Dotação orçamentária: 02.02.08.13.392.0016.2038 – Manut. de Ativ. Culturais; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira e Ailton Barros – Secretário de Cultura e Laser, pela Contratante e Sr. Antonio Gonçalves Oliveira e Iracy – Empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS-Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913



EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/008/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa B. C. RODRIGUES - ME (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada eventual aquisição de oxigênio hospitalar, de interessedesta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2013. VALOR GLOBAL: R\$ 22.665,00 (vinte e dois mil e seiscentos e sessentae cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 14 de fevereiro de 2013; Vigência: até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (FMS) 02.02. 10.10.122.0069.2042 – Func. Fundo Municipal de Saúde – FMS. 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 02.02. 10.10.302.0020.2048 – Func. emanut. Média e Alta Complexidade – Mac Gestão Plena. 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 02.02.10.10.302.0020.2050 – Manut. da Rede Saúde Municipal. 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira e Secretária Municipal de Saúde, Sra. Mary de Jesus Machado Prazeres, pela Contratante e Sra. Bessili Câmara Rodrigues – Empresária, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS-Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/010/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa R. J. N. MARTINS – ME (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada eventual aquisição de material gráfico (impressos e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2013. VALOR GLOBAL: R\$ 93.380,00 (noventa e três mil e trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 15 de fevereiro de 2013; Vigência: até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02.02.09.10.122.0069.2061 – Manut. func. da Sec. de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (FMS). Dotação orçamentária: 02.02.10.10.122.0069.2042 – Func. Fundo Municipal de Saúde – FMS; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (PSF). Dotação orçamentária: 02.02.10.10.301.0018.2046 – Func. do Programa Saúde da Família – PSF; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (PSB). Dotação orçamentária: 02.02.10.10.301.0018.2079 – Manut. efunc. do Programa Saúde Bucal – PSB; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (CAPS). Dotação orçamentária: 02.02.10.10.301.0018.2097 – Manut. efunc. do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (PAB). Dotação orçamentária: 02.02.10.10.301.0020.2043 – Func. do Programa de Atenção Básica – PAB; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (MAC Gestão Plena). Dotação orçamentária: 02.02.10.10.302.0020.2048 – Func. emanut. Média e Alta Complexidade – Mac Gestão Plena; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (FMS). Dotação orçamentária: 02.02.10.10.302.0020.2050 – Manut. da Rede Saúde Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte

de recurso: Fundo Municipal de Saúde (Vig. Sanitária). Dotação orçamentária: 02.02.10.10.304.0021.2051 – Func. do Sist. Vigilância Sanitária; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (ECD). Dotação orçamentária: 02.02.10.10.305.0021.2052 – Func. Serv. de Vig. Epidemiológica; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira e Secretária Municipal de Saúde, Sra. Mary de Jesus Machado Prazeres, pela Contratante e Sr. Raimundo João Neves Martins – Empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS-Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913

EXTRATO DO CONTRATO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI e a empresa ATACADÃO CEARÁ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME. **OBJETO:** Eventual aquisição de móveis e utensílios permanentes, de interesse desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Presencial nº 002/2013. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.440,00 (trinta mil e quatrocentos e quarenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.0001.2004 – Manut. Func. do Gab. do Prefeito; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 01 – Gabinete do Prefeito; 18.541.0114.2104 – Manut. e Func. do Departamento de Meio Ambiente; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 01 – Gabinete do Prefeito; 19.573.0110.2105 – Manut. e Func. do Departamento de Ciência e Tecnologia; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 02 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 04.122.0001.2007 – Manut. Func. da Sec. de Administração; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 02 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 04.122.0003.2012 – Manut. Func. da Sec. de Finanças; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 04 – Secretaria de Educação; 12.364.0113.2103 – Manut. Func. do Ensino Superior; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 05 – Fundo Manut. Des. Ensino Básico – FUNDEB; 12.361.0005.1011 – Equip. de Unidades Escolares; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 05 – Fundo Manut. Des. Ensino Básico – FUNDEB; 12.361.0005.1063 – Const. Ampl. Ref. e/ou Aquis. p/ Escola de Música; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 06 – Manut. Prog. Dinheiro Direto na Escola, 12.361.0005.1014 – Equipamentos de Unid. Escolares; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 06 – Manut. Prog. Dinheiro Direto na Escola; 12.361.0005.2024 – Funcionamento do Ensino Fundamental; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 07 – Fundo Municipal de Assist. Social; 08.243.0041.2074 – Manut. e Func. do Conselho Tutelar; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 07 – Fundo Municipal de Assist. Social; 08.244.0015.2075 – Manut. e Func. do IGDBF; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 07 – Fundo Municipal de Assist. Social; 08.244.0015.2076 – Manut. e Func. do CRAS – Centro de Referência da Assist. Social; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; e 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 12 – Secretaria de Assistência Social; 08.122.0015.2078 – Func. da Secretaria de Assist. Social; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. **SIGNATÁRIOS:** DJALMA DE MELO MACHADO, pela Contratante e Flávio Delmiro Cavalcante, pela Contratada. **FORO:** Comarca de Arari-MA. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Arari – MA, 15 de fevereiro de 2013



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2013 e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve homologar todos os itens objeto do presente processo licitatório às empresas, conforme segue abaixo: - T. DE MELO RIBEIRO & CIA LTDA, situada na BR 222, Km 170, Bairro Vila Reginaldo, Cep: 65.350-000, Vitória do Mearim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.440/0001-19, pelo valor global de R\$ 283.360,00 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos e sessenta reais), conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Gasolina aditiva, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	81.400	2,80	227.920,00
5	Óleo diesel S1800, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	26.400	2,10	55.440,00

- MEARIM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, situada BR 222, s/nº, Km 30, Centro, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.491/0001-23, pelo valor global de R\$ 616.600,00 (seiscentos e dezesseis mil e seiscentos reais), conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
2	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	158.400	2,95	467.280,00
3	Óleo diesel S500, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	30.800	2,32	71.456,00
4	Óleo diesel S10, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	30.800	2,53	77.924,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro de 2013. Djalma de Melo Machado -Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2013 e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve homologar todos os itens objeto do presente processo licitatório às empresas, conforme segue abaixo: - ANTONIO C B COUTO NETO – ME, situada no loteamento Vila do Bec, 1405, Sala 01, BR 226, Km 01, Glória, Cep: 65.632-160, Timon-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.170.712/0001-63, pelo valor global de R\$ 124.597,50 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
01	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras internas reguláveis, com fechadura cilíndrica em 01 porta (trava as 02 portas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 24mm, pintura epóxi. Medida: 198mm (altura) x 90mm (largura) x 45mm (profundidade). Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Luciana Móveis	Und	40	445,00
03	Armário de aço tipo guarda-roupa, com 02 portas e 04 prateleiras internas reguláveis, com fechadura cilíndrica em 01 porta (trava as 02 portas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 24mm, pintura epóxi. Medida: 190mm (altura) x 60mm (largura) x 40mm (profundidade) . Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Luciana Móveis	Und	20	465,00
06	Cadeira em polipropileno, com braços, uso infantil. Capacidade para 30kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: colorida. Dimensões: 560 x 356 x 285 mm. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Luciana Móveis	Und	50	12,35



10	Cadeira tipo secretária, com braço e com regulagem de altura do mesmo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m ³ , com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto - 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Luciana Móveis	Und	100	325,00
14	Cadeiras de recepção, 4 assentos. Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto da longarina: Assento da longarina: 0,45cm x 0,40cm. Encosto da longarina: 0,45cm x 0,30cm. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas; Acabamento com ponteiros 0,30cm x 0,50cm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; Medidas da base e Estrutura: Comprimento da longarina: 1,90m; Comprimento do banco (com assentos montados): 2,20m; Profundidade banco (com encostos montados): 0,55cm; Coluna: Suporte do Encosto: Com encosto em tubos paralelos e equidistantes oblongos de 16x30mm. Acabamento com insertos plásticos de polipropileno injetado; Altura mínima do assento: 0,45cm. Altura máxima do encosto: 0,80cm. Cor predominante: preta ou azul ou laranja. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Luciana Móveis	Conj	60	405,00
18	Estante desmontável de aço, com 06 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 1,98m x Largura 0,92m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: Luciana Móveis	Und	30	128,00
19	Gaveteiro volante com 4 gavetas com puxador. Corpo e frente em aglomerado 18mm e tampo de 25mm, revestidos em laminado melamínico em BP dupla face. Gavetas em chapa com tratamento anti-ferrugem, pintura epóxi e deslizadores de PVC. Fechadura de trava simultânea. Bordas acabadas com fita de poliestireno de 2mm. Medida (mm): Largura 395 x Profundidade 495 x Altura 665. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: Luciana Móveis	Und	10	280,00
23	Mesa de escritório, com 2 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,70m x Comprimento 1,50m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: Luciana Móveis	Und	20	275,50
29	Mesa para computador, com suporte para teclado, suporte para CPU e suporte para impressora, com 2 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,70m x Comprimento 1,50m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: Luciana Móveis	Und	25	244,00
30	Roupeiro de aço desmontável para vestiários com 08 compartimentos confeccionados em chapa de aço 24/26 pintura epóxi de alta resistência com fechadura para cadeado dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,20m de largura e 040m de profundidade. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: Luciana Móveis	Und	10	840,00



31	Mesa de escritório com conexão arredondada estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x 0,60m x 1,50 x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: Luciana Móveis	Und	10	695,00
32	Mesa dupla conexão simples estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x 0,60m x 1,50 x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: Luciana Móveis	Und	10	648,00

- METALÚRGICA PONTUAL LTDA – ME, situada Rua Frederico Leda, nº 838, Centro, Cep: 65.700-000, Bacabal-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.540.743/0001-04, pelo valor global de R\$ 87.120,00 (oitenta e sete mil e cento e vinte reais), conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
02	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras internas reguláveis, com fechadura cilíndrica em 01 porta (trava as 02 portas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 24mm, cor cinza, pintura epóxi. Medida: 180mm (altura) x 80mm (largura) x 32mm (profundidade) . Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Pontual Móveis	Und	10	450,00
08	Cadeira tipo presidente, com braço fixo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m ³ , com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): Largura 590 x Profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Pontual Móveis	Und	20	415,00
09	Cadeira tipo presidente, com braço fixo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m ³ , com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em corino e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): Largura 590 x Profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Pontual Móveis	Und	20	423,00
11	Cadeira tipo secretária, sem braço, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m ³ , com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto – 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Pontual Móveis	Und	30	175,00



13	Cadeiras de recepção, 3 assentos. Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto da longarina: Assento da longarina: 0,45cm x 0,40cm. Encosto da longarina: 0,45cm x 0,30cm. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas; Acabamento com ponteiros 0,30cm x 0,50cm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; Medidas da base e Estrutura: Comprimento da longarina: 1,90m; Comprimento do banco (com assentos montados): 2.20m; Profundidade banco (com encostos montados): 0,55cm; Coluna: Suporte do Encosto: Com encosto em tubos paralelos e equidistantes oblongos de 16x30mm. Acabamento com insertos plásticos de polipropileno injetado; Altura mínima do assento: 0,45cm. Altura máxima do encosto: 0,80cm. Cor predominante: preta ou azul ou laranja. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Pontual Móveis	Conj	80	330,00
16	Estante desmontável de aço, com 03 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 0,90m x Largura 0,90m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses Marca: Só Aço	Und.	10	100,00
17	Estante desmontável de aço, com 05 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 1,80m x Largura 0,92m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses Marca: Só Aço	Und	50	118,00
20	Longarina de 3 lugares, com assento em espuma injetado e base em aço carbono com pintura epóx. Capacidade para 200kg. Composição: Assento e encosto em tecido com espuma injetada. Pés em aço carbono; Dimensões: Altura 0,80m x Largura 1,20m x Profundidade 0,40m. Cor predominante: preta ou azul ou laranja. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Pontual Móveis	Und	20	340,00
21	Mesa de escritório, com 02 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses Marca: Pontual Móveis	Und	20	250,00
22	Mesa de escritório, com 04 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,90m x Comprimento 1,80m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses Marca: Pontual Móveis	Und	10	340,00
24	Mesa de escritório, com 3 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,70m x Comprimento 1,50m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses Marca: Pontual Móveis	Und	05	300,00
25	Mesa de escritório, sem gaveta, estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: Pontual Móveis	Und	30	210,00



26	Mesa de reunião redonda, estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Diâmetro 1,20m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses Marca: Pontual Móveis	Und	05	332,00
27	Mesa de reunião oval, estrutura metálica de 0,18mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: 2,00mx1,00mx0,75m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: Pontual Móveis	Und	05	530,00

- ATACADÃO CEARÁ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, situada Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 324, Bairro de Fátima, Cep: 65.031-310, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.770.455/0001-35, pelo valor global de R\$ 54.080,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta reais), conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
04	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica (trava as 04 gavetas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 26mm, pintura epóxi, possui sistema de trilho telescópico, com dimensões de 1,35 X 0,42, produzido com chapa de aço 26 mm, fechadura com travamento simultâneo. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: R R Metalúrgica	Und	30	450,00
05	Cadeira em polipropileno, com braços, uso adulto. Capacidade para 130kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: branca. Dimensões = 750 x 580 x 560 mm. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Ibpap	Und	100	40,00
07	Cadeira em polipropileno, sem braços, uso adulto. Capacidade para 130kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: colorida. Dimensões = 894 x 442 x 445 mm .Garantia do fornecedor 12 meses Marca: Ibpap	Und	400	37,70
12	Cadeira tipo secretária, sem braço, com espaldar baixo. Assento sem regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base fixa em estrutura tubular de ferro de 7/8" pintado na cor preta. Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto – 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: São Lucas	Und	100	112,00
15	Conjunto de sofá estofado, 2 e 3 lugares, em espuma, material courino. Dimensões: Sofá 2 lugares: Altura 0,85m x Profundidade 0,70m x Comprimento 1,30m; Sofá 3 lugares: Altura 0,85m x Profundidade 0,70m x Comprimento 1,70m. Cor predominante: preta ou branca ou azul ou verde. Garantia do fornecedor 12 meses. Marca: Somopar	Conj.	05	1.360,00
28	Mesa em polipropileno. Tratado com resina anti-UV. Capacidade para 25kg. Cor predominante: colorida. Medidas: Largura 0,68m x Comprimento 0,68m x Altura 0,73m. Garantia do fornecedor 12 meses Marca: Ibpap	Und	50	70,00



HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2013 e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve homologar todos os itens objeto do presente processo licitatório à empresa V. DO S. CARDOSO DO NASCIMENTO - ME, situada na Avenida 12, Nº 38, Quadra 110, Maiobão, Cep: 65.137-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.118.454/0001-39, pelo valor global de R\$ 438.900,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos reais), conforme segue abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTDE	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	Impressora a laser monocromática, com as seguintes características mínimas: Conexão USB 2.0, tecnologia de impressão: laser, tipo de impressão: preto e branco, cartuchos de impressão 1 (preto), ciclo de trabalho (páginas/mês): 5.000 páginas, mídias aceitas: papel comum, transparência, envelopes, banner (A4 ou carta), resolução de impressão: 600x600 dpi (ou superior), tamanhos de papéis aceitos: A4, carta, ofício, alimentação de papel (folha solta), com velocidade mínima de impressão em preto 15 ppm. Suprimentos inclusos: cartuchos de impressão e cabo USB 2.0. Voltagem: 100V – 240V. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: HP Laser Jet Pro P 1102W	30	600,00	18.000,00
2	Impressora a laser color com as seguintes características mínimas: velocidade de 12 páginas por minuto em preto e velocidade de 8 páginas por minuto em cor. Resolução de 600x600 dpi (ou superior), Ethernet, memória de 16Mb. Ciclo mensal mínimo de 25.000 páginas, bandeja de entrada para no mínimo 150 folhas. Suprimentos inclusos: cartucho de impressão e cabo USB 2.0. Voltagem: 100V – 240V. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: HP Laser Jet	10	1.200,00	12.000,00
3	Impressora multifuncional a jato de tinta, com as seguintes características mínimas: Funções: impressão, cópia, digitalização, comunicação, dispositivo USB2 HS, USB 2.0 alta velocidade; Impressora: velocidades em modo rascunho, 30 ppm em preto e 20 ppm em cores. 1200x1200 dpi de entrada. Ciclo de 2000 páginas por mês; Copiadora: 30 ppm em preto e 20 ppm em cores; Digitalização: Scanner de mesa, Resolução de 1.800 dpi. Suprimentos inclusos: cartuchos de impressão e cabo USB 2.0. Voltagem: 100V – 240V. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: Multifuncional HP	20	480,00	9.600,00
4	Impressora a jato de tinta, com as seguintes características mínimas: Funções: impressão, dispositivo USB2 HS, USB 2.0 alta velocidade; Impressora: velocidades em modo rascunho, 30 ppm em preto e 20 ppm em cores. 1200x1200 dpi de entrada. Ciclo de 2000 páginas por mês; Suprimentos inclusos: cartuchos de impressão e cabo USB 2.0. Voltagem: 100V – 240V. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: HP	30	350,00	10.500,00
5	Microcomputador com as seguintes características mínimas: Placa mãe on board para processador Intel Core I3 ou similar ou superior. Possuir chipset compatível com a marca do processador instalado. Possuir slots PCI vagos, depois de instalados os componentes exigidos. Possuir slot PCI-Express 16x. Possuir uma porta para mouse e outra para teclado com conector do tipo PS/2. Uma interface serial de acordo com o padrão EIA RS-232 e conector DB9. Possuir 6 interfaces USB V 2.0 ou 3.0 livres sendo que duas das portas estão no painel frontal ou lateral. Possuir placa de som e de vídeo on board; Processador Intel Core I3 2.30 Ghz de velocidade de processamento ou similar ou superior; 2 GB de memória DDR2 ou DDR3 barramento 800/1066/1333 MHz; Hard Disk de 500Gb (tecnologia SATA); Monitor de vídeo tela LCD, formato widescreen tamanho mínimo de 17" (cor preta). Teclado alfanumérico, conforme norma ABNT II (cor preta); Mouse óptico com scroll (cor preta); Gabinete do tipo torre (cor preta), possuindo fluxo de ar interno de acordo com orientações do fabricante do microprocessador. Uma unidade de leitura de CD/DVD ROM (tecnologia SATA); Fonte de alimentação ATX embutida no gabinete, com potência de 400W, com conector para alimentação da placa principal de 24 pinos. Chave seletora de tensão de entrada 110/220 VCA, com tolerância de 10% . Dotada de ventilação forçada. Tomada fêmea destinada a ligação do monitor de vídeo; Par de caixa acústicas, com alimentador de corrente chaveado em 110/220 VCA. Placa de rede 10/100/1000 padrão fastEthernet autosensing. Barramento Und 2 3.555,00 7.110,00 PCI, total compatibilidade com os padrões IEEE 802.2 82.3. Configuração por meio software; Placa de rede PCI wireless Draft N 300 Mbps, com as seguintes características técnicas mínima: Compatibilidade total com padrões IEEE 802.11b (wireless 11Mbps), 802.11g (wireless 108Mbps) e 802.11n (Wireless 300Mbps); Mudança dinâmica da velocidade entre 300Mbps e 64Mbps para padrão Draft N; Mudança dinâmica da velocidade entre 108, 54, 48, 36, 24, 18, 9 6Mbps para padrão de 802.11g/b; Frequência de 2.4Ghz com o cumprimento dos requisitos mundiais; Suporta arquitetura da rede com infra-estrutura (vários usuários) ou ponto a ponto (Ad-Hoc): Proporciona grande segurança na transmissão de dados com criptografia de 64/128 bits WEP (Wired Equivelent Privavy) e passpharese; Suporta acesso protegido Wi-Fi (WPA); Suporte para Windows 98(SE), ME 2000 e xp; Perfomace e confiabilidade garantida com baixa interferência e alta sensibilidade; Inclusa uma antena destacável de 2dBi com conector reversa SMA; Capacidade de cobertura de 35mts. A 100mts. (em ambiente interno) ou 100mts a 300mts. (em ambiente externo com visada); Garantia de fornecedor: 12 meses. Marca: Positivo	30	2.700,00	81.000,00



6	<p>Microcomputador com as seguintes características mínimas: Placa mãe on board para processador Intel Core I3 similar ou superior. Possuir chipset compatível com a marca do processador instalado. Possuir slots PCI vagos, depois de instalados os componentes exigidos. Possuir slot PCI-Express 16x. Possuir placa de vídeo PCI-Express 16x com 1GB de memória. Possuir uma porta para mouse e outra para teclado com conector do tipo PS/2. Uma interface serial de acordo com o padrão EIA RS-232 e conector DB9. Possuir 6 interface USB V 2.0 ou 3.0 livres sendo que duas das portas estão no painel frontal ou lateral. Processador Intel Core I3 3.0 Ghz de velocidade de processamento ou similar ou superior; 4 GB de memória DDR3 800/1066/1333 MHz; Hard Disk de 500GB (tecnologia SATA); Monitor de vídeo tela LCD, formato widescreen tamanho mínimo de 17", (cor preta), saídas SVGA, DVI - D e HDMI. Teclado alfanumérico, conforme norma ABNT II (cor preta); Mouse óptico com scroll (cor preta), gabinete do tipo torre (cor preta), possuindo fluxo de ar interno de acordo com orientações do fabricante do microprocessador. Uma unidade de leitura/gravação de DVD-RW 16x (tecnologia SATA II) ou superior. Fonte de alimentação ATX embutida no gabinete com potência de 400W (watts Real), com conector para alimentação da placa principal de 24 pinos. Chave seletora de tensão de entrada 110/220 VCA, com tolerância de 10%. Dotada de ventilação forçada. Tomada fêmea destinada a ligação do monitor de vídeo; Par de caixas acústicas, com alimentador de corrente chaveado em 110/220 VCA; Placa de rede 10/100/1000 padrão fastEthernet autosensing. Barramento und 2 3.555,00 7.110,00 PCI, total compatibilidade com os padrões IEEE 802.2 82.3. Configuração por meio software; Placa de rede PCI wireless Draft N 300 Mbps, com as seguintes características mínimas: Técnicas: Compatibilidade total com padrões IEEE 802.11b (wireless 11 Mbps), 802.11g (wireless 108 Mbps) e 802.11n (wireless 300Mbps); Mudança dinâmica da velocidade entre 300Mbps e 64Mbps para padrão Draft N; Mudança dinâmica da velocidade entre 108, 54, 48, 36, 24, 18, 9 e 6Mbps para padrão 802.11g; Mudança dinâmica de velocidade entre 11, 5.5, 2 e 1Mbps para padrão 802.11b; Freqüência de 2.4Ghz com o cumprimento dos requisitos mundiais. Suporta arquitetura da rede com infra - estrutura (vários usuários ou ponto a ponto (Ad-Hoc); Proporciona grande segurança na transmissão de dados com criptografia de 64/128 bits WEP (Wired Equivelent Privacy) e passphrased; Suporta acesso protegido Wi-Fi (WPA); Suporte para Windows 98(SE), ME 2000 e Xp; Perfomace e confiabilidade garantida com baixa interferência e alta sensibilidade; Inclusa uma antena destacável de 2dBi com conector reversa SMA; Capacidade de cobertura de 35mts. A 100mts. (em ambiente interno) ou a 100mts a 300mts. (em ambiente externo com visada); Garantia de fornecedor: 12 meses. Marca: Positivo</p>	20	2.900,00	58.000,00
7	<p>Microcomputador com as seguintes características mínimas: Placa mãe on board para processador Intel Core I3 similar ou superior. Possuir chipset compatível com a marca do processador instalado. Possuir slots PCI vagos, depois de instalados os componentes exigidos. Possuir slot PCI-Express 16x. Possuir placa de vídeo PCI-Express 16x com 1GB de memória. Possuir uma porta para mouse e outra para teclado com conector do tipo PS/2. Uma interface serial de acordo com o padrão EIA RS-232 e conector DB9. Possuir 6 interface USB V 2.0 ou 3.0 livres sendo que duas das portas estão no painel frontal ou lateral. Processador Intel Core I3 3.0 Ghz de velocidade de processamento ou similar ou superior; 8 GB de memória DDR3 800/1066/1333 MHz; Hard Disk de 1 TB (Terabyte) (tecnologia SATA II 7200 rpm); Monitor de vídeo tela LCD, formato widescreen tamanho mínimo de 22", (cor preta), saídas SVGA, DVI - D e HDMI. Teclado alfanumérico, conforme norma ABNT II (cor preta); Mouse óptico com scroll (cor preta), gabinete do tipo torre (cor preta), possuindo fluxo de ar interno de acordo com orientações do fabricante do microprocessador. Uma unidade de leitura/gravação de DVD-RW 16x (tecnologia SATA II) ou superior. Fonte de alimentação ATX embutida no gabinete com potência de 400W (watts Real), com conector para alimentação da placa principal de 24 pinos. Chave seletora de tensão de entrada 110/220 VCA, com tolerância de 10%. Dotada de ventilação forçada. Tomada fêmea destinada a ligação do monitor de vídeo; Par de caixas acústicas, com alimentador de corrente chaveado em 110/220 VCA; Placa de rede 10/100/1000 padrão fastEthernet autosensing. Barramento und 2 3.555,00 7.110,00 PCI, total compatibilidade com os padrões IEEE 802.2 82.3. Configuração por meio software; Placa de rede PCI wireless Draft N 300 Mbps, com as seguintes características mínimas: Técnicas: Compatibilidade total com padrões IEEE 802.11b (wireless 11 Mbps), 802.11g (wireless 108 Mbps) e 802.11n (wireless 300Mbps); Mudança dinâmica da velocidade entre 300Mbps e 64Mbps para padrão Draft N; Mudança dinâmica da velocidade entre 108, 54, 48, 36, 24, 18, 9 e 6Mbps para padrão 802.11g; Mudança dinâmica de velocidade entre 11, 5.5, 2 e 1Mbps para padrão 802.11b; Freqüência de 2.4Ghz com o cumprimento dos requisitos mundiais. Suporta arquitetura da rede com infra - estrutura (vários usuários ou ponto a ponto a ponto (Ad-Hoc); Proporciona grande segurança na transmissão de dados com criptografia de 64/128 bits WEP (Wired Equivelent Privacy) e passphrased; Suporta acesso protegido Wi-Fi (WPA); Suporte para Windows 98(SE), ME 2000 e Xp; Perfomace e confiabilidade garantida com baixa interferência e alta sensibilidade; Inclusa uma antena destacável de 2dBi com conector reversa SMA; Capacidade de cobertura de 35mts. A 100mts. (em ambiente interno) ou a 100mts a 300mts. (em ambiente externo com visada); Garantia de fornecedor: 12 meses. Marca: Positivo</p>	10	3.400,00	34.000,00



8	Nobreak com as seguintes características: Potência 1200VA; Potência máxima 504W; Tensão de entrada: bivolt automático; Frequência nominal de rede: 60Hz +/- 5Hz; Variação máxima de entrada: 115 V (90V a 137V), 220V (190V a 253V); Tensão de saída: 115V; Regulação de saída: 5% (operação bateria), 6% (operação rede); Frequência de saída: 60Hz +/- % (operação bateria); forma de onda: senoidal por aproximação (Trapezoidal PWM - controle de largura e amplitude); Acionamento do inversor: menor 1 ms; fator de potências: 0.42; Número de tomadas: 4; Baterias internas: 2 bat. 12V 7Ah; Tempo de autonomia: 8 minutos a plena carga; Tempo de recarga: menor que 6 horas para 90%; Cabo de força de no mínimo: 150cm; Proteções: sub/sobretenção, curto circuito e sobrecarga no inversor supressão de surtos, picos e filtragem de ruídos circuito desmagnetizador inversor sincronizado com a rede (Sistemas PLL); Conexões: plug padrão Nema; Peso aproximado: 12,2Kg; Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: APC Staytion 1200 Bivolt 1200BI	20	580,00	11.600,00
9	Nobreak com as seguintes características mínimas: Potência: 1400 VA; estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Filtro de linha interno. Microprocessador de alta velocidade com memória flash. Função para analisar corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento, indicada para todos os tipos de rede, principalmente para rede estáveis ou com geradores de energia elétrica. Função de auto teste para ao ser ligado, testar os circuitos internos. Função para desligar automaticamente a saída caso não possua equipamentos ligados ao nobreak (em modo bateria). Função de auto diagnóstico de bateria para informar quando a bateria precisa ser substituída. Permitir a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Recarga automática das baterias em 4 estágios (mesmo com nobreak desligado). Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia. Função para permitir ser ligado na ausência de rede elétrica. Saída para comunicação inteligente padrão USB, opticamente isolada para realizar o gerenciamento de energia através de relatório (acompanha cabo USB tipo A-B); Circuito desmagnetizador para garantir o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares). Alarme audiovisual para a sinalização de diversos eventos tais como: subtensão, sobretensão fim do tempo de autonomia, etc. Botão liga/desliga temporizado. Porta fusível externo com unidade reserva. Entrada 110V-220V e saída 115V; Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: APC Stay 1400 Bivolt Cod 1400 BI	20	890,00	17.800,00
10	Nobreak com as seguintes características mínimas: Potência: 700VA; Tensão de entrada: bivolt automático; Frequência nominal de rede: 60Hz +/- 5Hz; Variação máxima de entrada: 115 V (90V a 137V), 220V (190V a 253V); Tensão de saída: 115V; Regulação de saída: 5% (operação bateria), 6% (operação rede); Frequência de saída: 60Hz +/- 5% (operação bateria); Acionamento do inversor: menor 1 ms; fator de potências: 0.42; Número de tomadas: 4; Baterias internas: 2 bat. 12V 7Ah; Tempo de autonomia: 8 minutos a plena carga; Tempo de recarga: menor que 6 horas para 90%; Cabo de força de no mínimo: 150cm; Proteções: sub/sobretenção, curto circuito e sobrecarga no inversor supressão de surtos, picos e filtragem de ruídos circuito desmagnetizador inversor sincronizado com a rede; Conexões: plug padrão Nema; Entrada 110V-220V e saída 115V; Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: APC BZ700 Bivolt Cod BZ700BI.	30	480,00	14.400,00
11	Notebook com as seguintes características mínimas: processador: processador Intel Core I3 2.30Ghz ou similar ou superior; Cache: 2 MB L2; Barramento 533MHz; memória: 2 GB DDR 2 667MHz com suporte para canal duplo, expansível até 2 GB; HD 500 GB 5400 rpm tecnologia sata; tela 14.1" WXGA TFT de alta definição windescreen com tecnologia BrightView (1280 x 768); Drives: Supermulti 8X DVD+-R/RW com suporte para camada dupla; Vídeo: Intel Graphics Media Accelerator 950, até 128 MB de memória compartilhada ou similar ou superior; Audio: 16-bit Sound Blaster Pro-compatible audio; Altec Lansing speakers internos; AC audio link; Botões de controle de volume e Mute; Modem: High Speed 56KB; Rede: 10/100 Ethernet LAN (RJ-45 Connector); Wireless 802.11 a/b/g WLAN; Webcam de 1.3MP integrada em display; Microfone: Microfone integrado no display; Leitor de Cartões: Leitor de Mídia Digital 5 em 1 para os cartões: Secure Digital, Multimedia, Memory Sticks, Memory Stick Pro; Sistema Operacional: Windows Vista Home Premium; Conexões: 3 USB 2.0; 1 Firewire; 1 VGA (15-pin); 2 Headphone-out; 1 Microphone-in; 1 IEEE1394a; 1 RJ-11 (modem); 1 RJ-45 (Ethernet); 1 S-Video-out); 1 Base de expansão; Teclado: sim; Mouse: sim; Alimentação: Bateria 6 células de Lítio-Ion. Adaptador AC 65W; Voltagem: Bivolt; Peso Líq. aproximado: 2,5Kg; Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: Positivo	20	2.900,00	58.000,00



12	Notebook com as seguintes características mínimas: processador Core I5 2.30GHz ou similar ou superior; Cache: 3 MB L2; Barramento 1066MHz; memória: 4 GB DDR 3 1066MHz com suporte para canal duplo, expansível até 4 GB; HD 500 GB 5400 rpm tecnologia sata; tela 14" LED de alta definição windescreen com tecnologia BrightView (1280 x 768); Drives: Supermulti 8X DVD+/-R/RW com suporte para camada dupla; Vídeo: Intel Graphics Media Accelerator 950, até 128 MB de memória compartilhada ou similar ou superior; Audio: 16-bit Sound Blaster Pro-compatible audio; Altec Lansing speakers internos; AC audio link; Botões de controle de volume e Mute; Modem: High Speed 56KB; Rede: 10/100 Ethernet LAN (RJ-45 Connector); Wireless 802.11 a/b/g WLAN; Webcam de 1.3MP integrada em display; Microfone: Microfone integrado no display; Leitor de Cartões: Leitor de Mídia Digital 5 em 1 para os cartões: Secure Digital, Multimedia, Memory Sticks, Memory Stick Pro; Sistema Operacional: Windows 7 Home Premium; Conexões: 3 USB 2.0; 1 Firewire; 1 VGA (15-pin); 2 Headphone-out; 1 Microphone-in; 1 IEE1394a; 1 RJ-11 (modem); 1 RJ-45 (Ethernet); 1 S-Video-out; 1 Base de expansão; Teclado: sim; Mouse: sim; Alimentação: Bateria 6 células de Lítio-Ion. Adaptador AC 65W; Voltagem: Bivolt; Peso Líq. aproximado: 2,5Kg; Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: Positivo	20	3.800,00	76.000,00
13	Netebook com as seguintes características mínimas: processador: processador Intel Core I3 2.30GHz ou similar ou superior; Cache: 1 MB L2; Barramento 533MHz; memória: 4 GB DDR 2 667MHz com suporte para canal duplo, expansível até 2 GB; HD 250 GB 5400 rpm tecnologia sata; tela 10.1" WXGA TFT de alta definição windescreen com tecnologia BrightView (1280 x 768); Vídeo: Intel Graphics Media Accelerator 950, até 128 MB de memória compartilhada ou similar ou superior; Áudio: 16-bit Sound Blaster Pro-compatible áudio; Altec Lansing speakers internos; AC áudio link;; Rede: 10/100 Ethernet LAN (RJ-45 Connector); Wireless 802.11 a/b/g WLAN; Webcam de 1.3MP integrada em display; Microfone: Microfone integrado no display; Leitor de Cartões: Leitor de Mídia Digital 5 em 1 para os cartões: Secure Digital, Multimedia, Memory Sticks, Memory Stick Pro; Conexões: 3 USB 2.0; 1 Firewire; 1 VGA (15-pin); 2 Headphone-out; 1 Microphone-in; 1 IEE1394a; 1 RJ-45 (Ethernet); 1 Base de expansão; Teclado: sim; Mouse: sim; Alimentação: Bateria 3 células de Lítio-Ion. Adaptador AC 65W; Voltagem: Bivolt; Peso Líq. aproximado: 1,5Kg; Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: Mega netbook	20	1.900,00	38.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2013. Djalma de Melo Machado- Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2013 e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve homologar todos os itens objeto do presente processo licitatório à empresa ANTONIO C. B. COUTO NETO-ME, situada no Loteamento Vila do Bec, nº 1405, Sala 01, BR 226, KM 01, Glória, Cep: 65.632-160, Timon - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.170.712/0001-63, pelo valor global de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), conforme segue abaixo:

Item	Discriminação	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Condicionador de ar tipo split 9.000Btu's, com as seguintes características mínimas: Ajuste automático da direção do fluxo de ar; Regular a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa); 04 (quatro) opções de funcionamento (resfriamento, ventilação, desumidificação e aquecimento); Filtro anti-bactérias; Classe A em consumo de energia; Controle remoto total, com todas as funções do aparelho; Compressor: tipo rotativo; Capacidade de refrigeração: 9.000 BTU/hW; Voltagem: 220V; Conteúdo da embalagem: Unidade interna (Condicionador de ar); Unidade externa (compressor), Controle remoto, Pilhas, Manual e/ou guia de instalação. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: LG	Unid	30	1.250,00	37.500,00
02	Condicionador de ar tipo split 12.000Btu's, com as seguintes características mínimas: Ajuste automático da direção do fluxo de ar; Regular a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa); 04 (quatro) opções de funcionamento (resfriamento, ventilação, desumidificação e aquecimento); Filtro anti-bactérias; Classe A em consumo de energia; Controle remoto total, com todas as funções do aparelho; Compressor: tipo rotativo; Capacidade de refrigeração: 12.000 BTU/hW; Voltagem: 220V; Conteúdo da embalagem: Unidade interna (Condicionador de ar); Unidade externa (compressor), Controle remoto, Pilhas, Manual e/ou guia de instalação. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: LG	Unid	20	1.450,00	29.000,00



03	Condicionador de ar tipo split 18.000Btu's, com as seguintes características mínimas: Ajuste automático da direção do fluxo de ar; Regular a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa); 04 (quatro) opções de funcionamento (resfriamento, ventilação, desumidificação e aquecimento); Filtro anti-bactérias; Classe A em consumo de energia; Controle remoto total, com todas as funções do aparelho; Compressor: tipo rotativo; Capacidade de refrigeração: 18.000 BTU/hW; Voltagem: 220V; Conteúdo da embalagem: Unidade interna (Condicionador de ar); Unidade externa (compressor), Controle remoto, Pilhas, Manual e/ou guia de instalação. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: LG	Unid	10	2.100,00	21.000,00
04	Condicionador de ar tipo split 9.000Btu's, com as seguintes características mínimas: Ajuste automático da direção do fluxo de ar; Regular a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa); 04 (quatro) opções de funcionamento (resfriamento, ventilação, desumidificação e aquecimento); Filtro anti-bactérias; Classe A em consumo de energia; Controle remoto total, com todas as funções do aparelho; Compressor: tipo inverter; Capacidade de refrigeração: 9.000 BTU/hW; Voltagem: 220V; Conteúdo da embalagem: Unidade interna (Condicionador de ar); Unidade externa (compressor), Controle remoto, Pilhas, Manual e/ou guia de instalação. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: LG	Unid	30	1.350,00	40.500,00
05	Condicionador de ar tipo split 12.000Btu's, com as seguintes características mínimas: Ajuste automático da direção do fluxo de ar; Regular a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa); 04 (quatro) opções de funcionamento (resfriamento, ventilação, desumidificação e aquecimento); Filtro anti-bactérias; Classe A em consumo de energia; Controle remoto total, com todas as funções do aparelho; Compressor: tipo inverter; Capacidade de refrigeração: 12.000 BTU/hW; Voltagem: 220V; Conteúdo da embalagem: Unidade interna (Condicionador de ar); Unidade externa (compressor), Controle remoto, Pilhas, Manual e/ou guia de instalação. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: LG	Unid	20	1.500,00	30.000,00
06	Condicionador de ar tipo split 18.000Btu's, com as seguintes características mínimas: Ajuste automático da direção do fluxo de ar; Regular a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa); 04 (quatro) opções de funcionamento (resfriamento, ventilação, desumidificação e aquecimento); Filtro anti-bactérias; Classe A em consumo de energia; Controle remoto total, com todas as funções do aparelho; Compressor: tipo inverter; Capacidade de refrigeração: 18.000 BTU/hW; Voltagem: 220V; Conteúdo da embalagem: Unidade interna (Condicionador de ar); Unidade externa (compressor), Controle remoto, Pilhas, Manual e/ou guia de instalação. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca: LG	Unid	10	2.100,00	21.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2013. Djalma de Melo Machado- Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2013 e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve homologar todos os itens objeto do presente processo licitatório à empresa A. G. OLIVEIRA JUNIOR - ME, situada na Av. Raimundo da Silva Barros, nº 53, Serra Dourada, Cep: 65.715-000, Lago da Pedra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.142.256/0001-97, pelo valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme segue abaixo:

Item	Discriminação	Und	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Palco 12 x 10 c/ 02 torres de PA FLAY E HOUSE; palco com no mínimo: tamanho 12x10; de no mínimo 10 metros de altura; 4 lampadas de emergência; 4 extintores. Em estrutura metálica tubular com piso em madeira compensado naval no mínimo 20 mm. Incluindo transporte, montagem e desmontagem do palco.	Und	01	18.000,00	18.000,00
02	Palco 6 x 4 c/ 02 ASAS DE PA, praticável e HOUSE; palco com no mínimo: tamanho 6x4; de no mínimo 4 metros de altura; 4 lâmpadas de emergência; 4 extintores. Em estrutura metálica tubular com piso em madeira compensado naval no mínimo 20 mm. Incluindo transporte, montagem e desmontagem do palco.	Und	01	10.000,00	10.000,00
03	Sistema de iluminação; 2-Lâmpadas-par-64; 02- mini-brutts; 01-rack-12-canais; 01-mesa-24-canais; 01 máquina de fumaça.	Und	01	12.000,00	12.000,00



04	Sistema de sonorização;16 Caixas com 2 alto falantes 12",01-falante de 15" e 1 drive;16-caixas com 01 alto falante de 15"; 02-amplificadores-3000W; 02-amplificadores-2000-W;02-amplificadores-800W; 01-console-40-x-8-canal. 01-crossover-04-vias-stéreo. 01-equalizador-31-bandas-stéreo 01-equalizador 31 bandas stéreo insert. 01-compressor-166-stéreo 04-canal-de-compressores. 02-processadores-de-efeitos-990. 01-furman-plus. 01-cd-player's 01-aparelho-MD	Und	01	15.000,00	15.000,00
05	Locação de gerador de energia 450 KVA.	Und	01	10.000,00	10.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2013. Djalma de Melo Machado- Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2013 e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve homologar todos os itens objeto do presente processo licitatório à empresa B. C. RODRIGUES - ME, situada na Av. dos Franceses, nº 227, Santa Antonio, Cep: 65.036-284, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.221.319/0001-72, pelo valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais), conforme segue abaixo:

Item	Discriminação	Unid	Quant	Preço Unitário
01	Oxigênio medicinal para uso hospitalar, gás não inflamável e não tóxico. (recarga em cilindro de aço de 7cm).	m³	300	120,00
02	Oxigênio medicinal para uso hospitalar, gás não inflamável e não tóxico. (recarga em cilindro de aço de 10cm).	m³	30	140,00
03	Umidificador policarbonato oxigênio, frasco plástico de 250ml.	m³	15	20,00
04	Conjunto de umidificador policarbonato oxigênio, tampa de nylon injetada, frasco plástico de 250ml, intermediário para máscara plástica infantil.	m³	30	30,00
05	Regulador para cilindro com manômetro e fluxômetro para oxigênio.	m³	15	250,00
06	Umidificador policarbonato oxigênio, frasco plástico de 250ml infantil.	m³	30	15,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2013. Djalma de Melo Machado- Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2013 e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve homologar todos os itens objeto do presente processo licitatório à empresa R. J. N. MARTINS - ME, situada na Rua da Saavedra, nº 16, Centro, Cep: 65.010-630, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.613.985/0001-08, pelo valor global de R\$ 189.810,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e dez reais), conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	Requisição de exames citopatológico	Bls	100	15,00	1.500,00
02	Ficha de atendimento odontológico PSB	Bls	100	15,00	1.500,00
03	Coordenação de saúde bucal	Bls	50	15,00	750,00
04	Material / Medicamento	Bls	100	15,00	1.500,00
05	Anexo I planilha de anotação de óbito	Bls	10	15,00	150,00
06	Ficha de acompanhamento de hiperdia	Bls	100	15,00	1.500,00
07	Mapa de visita domiciliar ESF	Bls	100	15,00	1.500,00
08	Sistema de monitor de avaliação do pré-cadastro policromia	Bls	100	16,00	1.600,00
09	Ficha de visita domiciliar ACS	Bls	200	14,00	2.800,00
10	Inquerimento de parasitoses intestinais (funasa)	Bls	200	14,00	2.800,00
11	Ficha de programa nacional de controle de dengue	Bls	100	14,00	1.400,00
12	Ficha de acompanhamento de gestantes policromia	Bls	50	16,00	800,00



13	Ficha de cadastro de hipertenso e/ou diabético (enfermeiro)	Bls	100	14,00	1.400,00
14	Mapa de consulta	Bls	100	14,00	1.400,00
15	Ficha de acompanhamento em policromia	Bls	100	16,00	1.600,00
16	Envelope ouro 24 x 34	Unid	20.000	0,45	9.000,00
17	Ficha de cadastro de interrupção do acomp. de gestantes	Bls	100	15,00	1.500,00
18	Cartão da gestante em policromia	Unid	8000	0,45	3.600,00
19	Envelope ofício	Bls	10000	0,20	2.000,00
20	Ficha geral	Bls	200	14,00	2.800,00
21	Panfletos da dengue em policromia formato 18	Unid	20000	0,20	4.000,00
22	Requisição de exames	Bls	400	7,00	2.800,00
23	Receita controlada	Bls	500	7,00	3.500,00
24	Requisição para uso de raio x	Bls	200	7,00	1.400,00
25	Sistema de vigilância alimentar nutricional	Bls	150	15,00	2.250,00
26	Cartão índice e aprazamento	Und	15000	0,15	2.250,00
27	Relação dieta para pacientes	Bls	10	15,00	150,00
28	Boletim de produção ambulatorial BPA consolidado	Bls	100	15,00	1.500,00
29	Ficha do SPA	Bls	400	7,00	2.800,00
30	Ficha A	Bls	400	15,00	6.000,00
31	Ficha B – Dia	Bls	50	15,00	750,00
32	Ficha B – Han	Bls	50	15,00	750,00
33	Ficha D. do ACS	Bls	100	15,00	1.500,00
34	Ficha de atualização mensal – SIAB	Bls	50	15,00	750,00
35	Ficha B – HÁ	Bls	75	14,00	1.050,00
36	Ficha D do enfermeiro	Bls	50	15,00	750,00
37	Carteira de hipertenso em policromia	Unid	5000	0,30	1.500,00
38	Cartão sombra feminino duas cores F/V formato 22 x 48	Unid	10000	0,50	5.000,00
39	Cartão sombra masculino duas cores F/V formato 22 x 48	Unid	10000	0,50	5.000,00
40	Cartão de registro de visitado ACS	Unid	50000	0,20	10.000,00
41	SSA2	Bls	30	15,00	450,00
42	Anexo planilha para anotação de nascido vivo	Bls	30	15,00	450,00
43	Receituários em policromia	Bls	3000	8,00	24.000,00
44	Evolução obstétrica	Bls	100	14,00	1.400,00
45	Atestado médico	Bls	100	7,00	700,00
46	Ficha clinica odontológica	Bls	50	15,00	750,00
47	Cartão de remarcação de consulta odontológica	Bls	10000	0,15	1.500,00
48	Encaminhamento odontológico PSE em policromia	Bls	200	10,00	2.000,00
49	Requisição de mamografia	Bls	50	15,00	750,00
50	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar	Bls	150	15,00	2.250,00
51	Solicitação de esterilização	Bls	20	15,00	300,00
52	Laudo médico	Bls	100	15,00	1.500,00
53	Serviço social	Bls	20	15,00	300,00
54	Cartão de vacinação do adulto	Unid	7000	0,18	1.260,00
55	Conta hospitalar	Bls	100	15,00	1.500,00
56	Cartaz ilustrativo em policromia	Unid	25000	0,40	10.000,00
57	Evolução clinica	Bls	100	15,00	1.500,00
58	Folders ilustrativo em policromia	Unid	50000	0,20	10.000,00
59	Prontuário de admissão hospitalar	Bls	100	15,00	1.500,00
60	Prescrição médica	Bls	100	15,00	1.500,00
61	Notificação caso malária	Bls	20	15,00	300,00



62	Monitorização das doenças diarreicas agudas	Bls	20	15,00	300,00
63	Capas em policromia	Unid	5000	0,75	3.750,00
64	Registro diário de serviço antivetorial	Bls	100	15,00	1.500,00
65	Registro semanal de serviço antivetorial	Bls	100	15,00	1.500,00
66	Termo de fiscalização	Bls	20	15,00	300,00
67	Termo de responsabilidade	Bls	20	15,00	300,00
68	Plano terapêutico	Bls	50	15,00	750,00
69	Mapa de atividade	Bls	20	15,00	300,00
70	Laudo médico para tratamento fora do domicilio	Bls	30	15,00	450,00
71	Boletim de doses aplicadas	Bls	30	15,00	450,00
72	Ficha de registro	Bls	50	15,00	750,00
73	Resumo de trabalho do campo	Bls	50	15,00	750,00
74	Caderneta de saúde do adolescente com 52 páginas 4 x 0 cores (masculino), formato 42 x 30cm AP 75gr. capa em papel couchê 180gr 4 x 4 cores	Unid	1000	10,00	10.000,00
75	Caderneta de saúde do adolescente com 52 páginas 4 x 0 cores (feminino), formato 42 x 30cm AP 75gr. capa em papel couchê 180gr 4 x 4 cores	Unid	1000	10,00	10.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2013. Djalma de Melo Machado- Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Vice-prefeito

EDINALDO DE JESUS SOUZA LOPES
Chefe de gabinete

JOSÉ CLEILSON FERNANDES
Assessor especial de comunicação

ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS
Procurador Jurídico

